

1	MISSÃO, VISÃO E VALORES TRANSPORTADORA ANDRADE	4
2-	OBJETIVOS DO MANUAL DO MOTORISTA.....	4
2.1	Objetivo geral	4
2.2	Objetivos específicos:	4
3-	O GERENCIAMENTO DA TRANSPORTADORA ANDRADE LTDA.....	5
4-	TELEFONES ÚTEIS.....	5
4-	POLÍTICAS ANDRADE.....	6
5.1	Política Geral.....	6
5.2	Ética No Trabalho	6
5.3	Política da Qualidade	7
5.5	Política de Meio Ambiente.....	8
5.6	Política de Recrutamento.....	8
5.7	Política De Segurança Patrimonial	8
5.8	Política Contra A Exploração Infantil.....	9
5.9	Política Responsabilidade Social	9
5.10	Política de Sustentabilidade	9
5.11	Política Disciplinar	10
5.12	Política e Procedimentos sobre o Combate ao Uso de Drogas e Álcool.....	10
5.13	Política de Carona.....	11
5.14	Política Sobre o Uso de Celular e Eletrônicos.....	11
5.15	O Uso do Cinto de Segurança	12
5.16	Política de Prevenção ao Assédio, Discriminação e Violência	12
6-	POLÍTICAS E MATERIAL IMPORTANTE CLIENTES ANDRADE	14
6.1	Políticas Ipiranga	14
6.1.1	Política Da Qualidade	14
6.1.3	Políticas de Saúde e Higiene Ocupacional – Ipiranga.....	18
6.1.4	Política de Fornecedores	19
6.2	Ferramentas De Comunicação ipiranga	19
7-	DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSPORTE- VEÍCULOS.....	20
8-	DOCUMENTAÇÃO MOTORISTA.....	26
8.1	Qualificações e Critérios Mínimos para contratação	26

ATRIBUTOS.....	26
EXIGÊNCIAS.....	26
8.2 Saúde - Exames Médicos Mínimos.....	28
8.3 Capacitação Mínima E Obrigatória.....	29
8.3 Outras Avaliações do Motorista	34
9-LIMITES, ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DE SEGURANÇA.....	34
9.1 Limites de velocidade	34
9.2 Jornada de Trabalho, Fadiga, Sono e Lei do Motorista	35
LEI Nº 13.103, DE 2 DE MARÇO DE 2015	36
9.3 Equipamentos de Proteção Individual (EPI's) e Uniformes.....	36
9.4 Direção Segura.....	38
9.5 Tecnologias Embarcadas (Equipamentos e Tecnologia).....	40
9.5.1 Equipamentos de Bordo/Tacógrafo.....	41
9.5.2 Rastreador Via Satélite/ Telemetria.....	41
9.5.3 Rotograma e Layout de descarga do posto	42
9.5.4 Câmeras Veiculares e de Fadiga	42
9.6 Check List antes das Viagens: Checklist Diário	42
Conferência Obrigatória do Veículo.....	43
9.7 Descarga no Cliente.....	44
10.1 Responsabilidades Operacionais.....	45
10.2 Identificação do Produto - Carga e Descarga	46
10.3 Responsabilidades Antes da Viagem	47
10.4 Responsabilidades Após Carregamento	47
10.5 Cuidados na Distribuição da Carga	48
10.6 Responsabilidades Após a Viagem	48
10.7 Orientações Sobre Simbologia de Produtos Perigosos- Rótulos de Risco, Painéis de Segurança e Telefones de Emergência.....	48
10.8 Orientações para prevenção de Roubo de Veículo e carga e em casos de assaltos.....	48
10.9 Orientações sobre os Locais de Estacionamento e Pernoite	49
10.10 Orientações para Estacionamento de Emergência	49
10.11 Orientações e Cuidados com o Estacionamento no pátio da transportadora Veículos Carregados.....	49
10.12 Orientações Sobre Destinação e Devolução dos Lacres	49
10.13 Orientações sobre Comprovante de Entrega	50
10.14 Procedimento de engate e desengate de carretas	50
10.15 Procedimento de marcha ré	50

10.16 Outras normas – Transportadora Andrade Ltda.....	50
10.17 SITE ANDRADE.....	51
10.18 Condições Gerais para Dirigir com Segurança:	52
10.19 São Deveres do Motorista:	53
11- POLÍTICA DE RECONHECIMENTO E CONSEQUÊNCIAS.....	53
12- GESTÃO DA MANUTENÇÃO.....	54

1 MISSÃO, VISÃO E VALORES TRANSPORTADORA ANDRADE

Nós somos uma empresa de transporte rodoviário de produtos perigosos, derivados de petróleo de abrangência nacional. Nossa principal missão é transportar produtos perigosos com agilidade, segurança, confiabilidade e eficiência, gerando resultados eficazes e investindo em tecnologia e qualificação dos seus recursos humanos, promovendo a satisfação dos clientes, visando o desenvolvimento sustentável.

Nossa visão é ser uma empresa **referencial no ramo de Transporte rodoviário de combustíveis** derivados de petróleo e álcool, para todo território Nacional, de acordo com os requisitos legais, consolidando – se como uma empresa de médio porte, atendendo o mercado interno e externo e melhorar continuamente nossos processos, capacitando os colaboradores, e assegurando a qualidade dos serviços prestados de forma a superar as expectativas dos clientes.

Nossos valores são: família; honestidade; espiritualidade; eficiência e excelência.

2- OBJETIVOS DO MANUAL DO MOTORISTA

2.1 Objetivo geral

Ser referência, formal e institucional, para a conduta pessoal e profissional de todos os colaboradores e subcontratados da Transportadora Andrade, independente do cargo ou função que ocupem, de forma a tornar-se um padrão de relacionamento interno e com seus públicos de interesse: sócios, clientes, empregados, sindicatos, parceiros, fornecedores, prestadores de serviços, concorrentes, sociedade, governo e as comunidades onde atua.

2.2 Objetivos específicos:

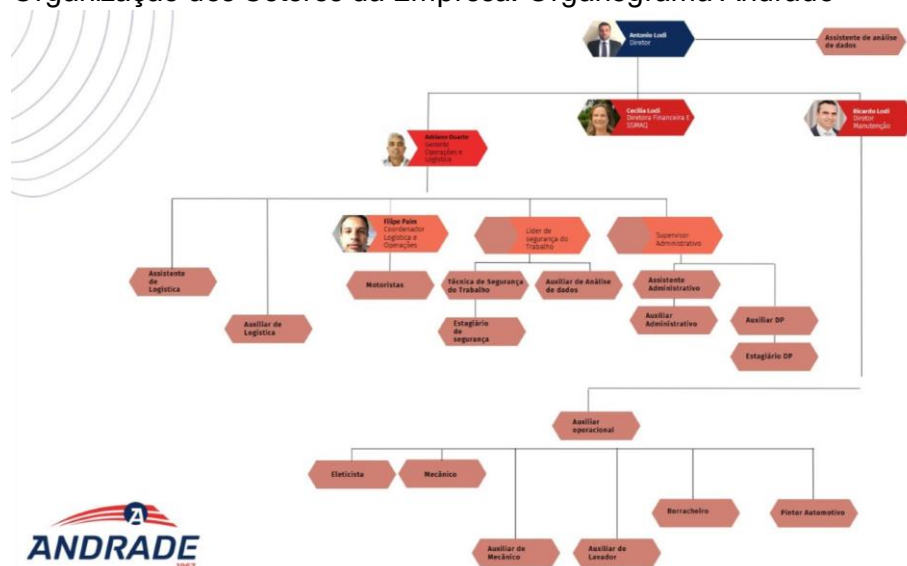
- Viabilizar um comportamento ético pautado em valores incorporados por todos, por serem justos e pertinentes;
- Reduzir a subjetividade das interpretações pessoais sobre princípios morais e éticos;
- Fortalecer a imagem da Transportadora Andrade e de seus colaboradores junto aos seus públicos de interesse;
- A honestidade, a dignidade, o respeito, a lealdade, o decoro, o zelo, a eficácia, a transparência e a consciência dos princípios éticos são os valores maiores que orientam a relação da Transportadora Andrade com seu público de interesse.
- A atuação da Transportadora Andrade busca atingir crescentes de competitividade e rentabilidade, sem descuidar da responsabilidade social, que é traduzida pela valorização de seus colaboradores enquanto seres humanos, pela priorização às questões de saúde, segurança, qualidade e preservação do meio ambiente, e por sua contribuição ao desenvolvimento.
- As informações vinculadas interna ou externamente pela Transportadora Andrade devem ser verdadeiras, visando a uma relação de respeito e transparência com seu público de interesse.
- A Transportadora Andrade considera a vida particular dos colaboradores é um assunto pessoal, desde que as atividades deles não prejudiquem a sua imagem ou os seus interesses.
- Na Transportadora Andrade, as decisões contemplam a justiça, a legalidade, a competência e principalmente a HONESTIDADE.
- A Transportadora Andrade promove práticas de gestão que fortalecem a motivação, satisfação e comprometimento de seus colaboradores.
- A Transportadora Andrade tem por prática entender que, quando ocorre, o erro deve ser utilizado como fonte de aprendizado, oportunizando a eliminação das causas e evitando sua repetição.

3- O GERENCIAMENTO DA TRANSPORTADORA ANDRADE LTDA

Em 2022 a empresa completou 55 anos de atividade, revigorou sua marca e expandiu sua atuação no mercado. Com sua sede no município de Betim- Minas Gerais, a Transportadora Andrade Ltda é uma tradição que se renova. Uma empresa familiar, confiável, com experiência e diversidade de frota especializada em transportes de cargas perigosas.

O fortalecimento da Transportadora Andrade Ltda proporcionou uma ampliação da frota novas unidades nos polos de Montes Claros e Governador Valadares. Atualmente a empresa conta com frota própria e caminhões de empresa de transporte contratadas, prestando serviços para Ipiranga Produtos de Petróleo. Certificada desde 2010 nos programas: SASSMAQ e ISO 9001, a Transportadora Andrade Ltda tem como objetivo acompanhar a tendência de mercado, buscando agregar valor à sua estrutura. Temos como responsável pela coordenação do programa SASSMAQ e Coord. Bens e Produtos Perigosos o Departamento de Gestão Integrada.

Organização dos Setores da Empresa: Organograma Andrade



Fonte: Autores

A Coordenação do Programa SASSMAQ e Coord. Bens e Produtos Perigosos e dirigida pelo Departamento Gestão Integrada. Já o Responsável pela coordenação e Segurança do Trabalho é o Engenheiro de Segurança do Trabalho /Técnico Segurança do Trabalho. Responsável por toda área de segurança incluindo treinamentos, distribuição e controle de EPI's, PGR, PCMSO, PPP, CISSMA, análises de riscos em geral, aplicação da legislação legal vigente a realidade da empresa em especial a Portaria 3214/78 do MTE.

4- TELEFONES ÚTEIS

Nome/ Serviço	Telefone
Emergência Ipiranga	0800 056 2023
Polícia Militar	190
Polícia Rodoviária Federal	191
SAMU	192
Corpo de Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Transportadora Andrade	(31)3591-1118

Antônio Lodi (Diretor Geral)	(31)99791-8591
Maria Cecília Andrade Lodi (Eng. Segurança do Trabalho)	(31)99954-9256
Ricardo Andrade Lodi (Diretor Operacional/Manutenção)	(31)999725543
Filipe Henrique Paim (Motorista Líder)	(31)98845-1366
<u>CENTRAL DE EMERGÊNCIA 24H - PLANO DE EMERGÊNCIA</u>	<u>0800 117 20 20</u>

4- POLÍTICAS ANDRADE

A Transportadora Andrade definiu como compromissos e diretrizes do seu negócio as seguintes políticas:

5.1 Política Geral

A Transportadora Andrade com a ideia de tornar-se sinônimo de credibilidade confia na capacitação de seus colaboradores e os reconhecem como fator essencial para o sucesso da organização. A empresa tem como compromisso, atender às expectativas e satisfação de nossos clientes, garantindo um contínuo aperfeiçoamento de nossos serviços através de elevado padrão de qualidade, flexibilidade, agilidade, e investimentos em nossos processos.

“A Diretoria da Empresa é comprometida com os propósitos de segurança e saúde no trabalho e declara que é de responsabilidade de todos os funcionários relatar quaisquer situações de risco ou fontes potencialmente geradoras de acidentes”.

Ressalta a importância da opinião dos mesmos nos atendimentos aos clientes. Todos os colaboradores têm o compromisso pessoal de assegurar o entendimento e aplicar os preceitos desta Política no cotidiano zelando pela própria segurança e de todos que possam ser atingidos diretamente ou indiretamente em decorrências das atividades. A Diretoria da Transportadora Andrade garante treinamentos e a capacitação a todos os colaboradores como forma de melhoria constante em todas as áreas e setores da empresa.

5.2 Ética No Trabalho

A ÉTICA é o ideal de conduta humana, desenvolvido em conjunto com o processo civilizacional, que orienta cada ser humano sobre o que é bom e correto e o que deveria assumir, orientando sua vida em relação a seus semelhantes, visando ao bem comum, a ética de nossa sociedade e a ética empresarial são inseparáveis, algumas vezes indistinguíveis. Nossas preocupações diárias com a eficiência, competitividade e lucratividade não podem prescindir de um comportamento ético. A ética no trabalho orienta não apenas o teor das decisões (o que devo fazer) como também o processo para a tomada de decisão (como devo fazer). A adoção de princípios éticos e comportamentais reflete o tipo de organização da qual fazemos parte e o tipo de pessoa que somos. Nosso respeito pelas diferenças individuais e a preocupação crescente com a responsabilidade social, onde inserimos as questões de segurança, meio ambiente e saúde no cotidiano da nossa gestão empresarial refletem as relações da Transportadora Andrade para com seus colaboradores e sociedade.

“Cada indivíduo tem o seu próprio padrão de valores. Por isso, torna-se imperativo que cada colaborador faça sua reflexão, de modo a compatibilizar seus valores individuais com os valores da Transportadora Andrade, expressos nos princípios éticos. Devendo agir em seu relacionamento com colegas de trabalho, clientes e sociedade de acordo com o código de conduta, conjunto de comportamentos fundamentais nos princípios éticos, a serem adotados por todos os empregados da Transportadora Andrade, independente do cargo ou função que ocupem.”

Em sua atuação, o colaborador deve levar em consideração, ainda a legislação aplicável, os códigos de ética das categorias profissionais, o plano estratégico e o regulamento interno da Transportadora Andrade. Diante de situações não previstas, deve ser escolhida sempre a alternativa que gere maior retorno ou benefício para a Transportadora Andrade e a sociedade. Princípios Éticos e Código de Conduta compõem o Manual do Motorista da Transportadora Andrade;

5.3 Política da Qualidade

A *Transportadora Andrade* por meio dos seus Diretores definiu, aprovou e tem documentada a sua Política da Qualidade, visando apresentar o seu comprometimento com a qualidade. O texto da Política da Qualidade da *Transportadora Andrade* é apresentado a seguir, nele consta o compromisso da empresa em atender aos requisitos do SGQ, promovendo a melhoria contínua da sua eficácia, e assegurando ainda que essa política é apropriada à organização. A prática da política da qualidade é acompanhada por meio de análise de resultados dos objetivos da qualidade, sendo gerados indicadores relativos a esses objetivos, e analisados criticamente nas reuniões de análise crítica. A empresa assegura que esta política foi comunicada em todos os níveis e é entendida pelos seus colaboradores. A política é comunicada através de cópia no Manual do Motorista, Crachás dos colaboradores, treinamentos e quadros expostos nas instalações da empresa.

“Oferecer serviço de transporte rodoviário de derivados de petróleo, visando a satisfação dos clientes e colaboradores. Buscando sempre a melhoria contínua da Transportadora Andrade”.

A Política de Qualidade da *Transportadora Andrade* demonstra sua preocupação em atender as exigências dos contratos para AUMENTAR A SATISFAÇÃO DO CLIENTE, baseado no atendimento de prazos, qualidade, controle de manutenção preventiva e monitoramento de viagens. Os motoristas devem lembrar que o objetivo é atingir a ENTREGA/ COLETA CORRETA.

5.4 Política De Saúde E Segurança Do Trabalho

A Transportadora Andrade procura proporcionar um ambiente de trabalho seguro e saudável em todas as instalações e tomar medidas adequadas a fim de impedir acidentes e danos à saúde proveniente do trabalho, minimizando, tanto quanto possível, a causa de danos inerentes ao ambiente de trabalho e objetivando a meta de Acidentes Zero.

Contamos com colaboradores na área de recursos humanos e na área de segurança do trabalho para avaliar a competência, aplicando o treinamento necessário e conscientizando os colaboradores das questões de risco em seu trabalho e de que forma estes riscos possam ser minimizados. São realizados exames médicos e psicológicos para monitoramento da saúde dos colaboradores. Através dos programas de PGR E PCMSO estabelecemos um controle rigoroso, juntamente com o monitoramento do Técnico de Segurança. Para um bom funcionamento do sistema, reconhecemos a importância de avaliar, investigar e relatar todos os incidentes e acidentes, estabelecendo ações corretivas e preventivas. Tais fatos são analisados criticamente em reunião mensal pela Diretoria e são incluídas as oportunidades de melhoria para a área de saúde e segurança do trabalho. O nosso principal compromisso é:

“Buscar a excelência no bem-estar e segurança do nosso colaborador, identificar, eliminar e controlar todo e qualquer risco potencial à integridade física e saúde de nossos funcionários. Fazer cumprir a legislação trabalhista”.

Transportadora Andrade reconhece que seus MOTORISTAS são COLABORADORES ESSENCIAIS ao desempenho do serviço de transporte. Para conseguir a satisfação dos clientes é necessário zelar pela saúde dos motoristas. Para garantir a excelência em nossos serviços prestados, devemos pensar em segurança. Esta preocupação da *Transportadora Andrade* está evidente em vários pontos:

Todas estas ações são resultado da nossa política de segurança, que visa atingir anualmente a meta de **ACIDENTES ZERO**.

5.5 Política de Meio Ambiente

A Transportadora Andrade é comprometida em gerenciar os seus negócios de forma sustentável e ambientalmente consciente. Buscamos minimizar os impactos ambientais de nossos serviços, transmitindo a mesma ideia para os nossos clientes e fornecedores. A empresa desenvolve atividades educacionais e incentiva as atitudes ecologicamente corretas dos seus colaboradores. É de responsabilidade da Transportadora a destinação correta dos resíduos gerados. Acreditamos e nos comprometemos com o desenvolvimento sustentável, através da pesquisa e do compartilhamento de novas tecnologias e requisitos legais a fim de contribuir com a prática para elevar a qualidade de vida em termos econômicos, ambientais e sociais. Mantemos procedimentos documentados e atualizados nas questões de Meio Ambiente para atingir um desempenho ambiental correto.

“Atender a legislação ambiental buscando a melhoria contínua nas operações de transporte e a proteção ao meio ambiente. Conscientizar nossos colaboradores a fim de minimizar ou reduzir os impactos ambientais, melhorando o desempenho do sistema de gestão ambiental”.

A Transportadora Andrade definiu em sua política três preocupações que devem ser atendidas pelos motoristas:

- A busca pela redução da poluição – através de veículos regulados e monitorados por testes de emissão de ruídos (poluição sonora), gases e fumaça preta.
- A busca pela proteção ao meio ambiente – através de medidas preventivas contra o vazamento (manutenção) e o derramamento (instruções de segurança) de produtos perigosos no meio ambiente.
- A busca pela conscientização de todos com respeito às questões ambientais – através da participação em palestras e treinamentos.
- Para isto contamos com veículos novos e modernos, contrato com empresa especializada SUATRANS para atendimentos emergenciais e treinamento, conscientização e reciclagem de motoristas.

5.6 Política de Recrutamento

A Transportadora Andrade realiza a contratação de seus profissionais através de análise curricular, buscando referências em relação a experiências anteriores comprovadas através de documentos exigidos para a contratação.

A Transportadora Andrade proporciona aos candidatos a funcionários da empresa um processo seletivo transparente, em acordo com a legislação trabalhista. Para garantir este processo de forma padrão e igual para todos, a Diretoria define procedimentos a serem cumpridos pelos Departamentos.

“Assegurar a contratação de mão de obra qualificada para atender a demanda interna proporcionando aos candidatos oportunidades de trabalho por meio de seleção clara e transparente”.

5.7 Política De Segurança Patrimonial

A Transportadora Andrade mantém procedimentos de segurança por reconhecer a importância de proteger o patrimônio físico, seus colaboradores e as mercadorias de seus

clientes contra perdas intencionais, furto e roubo. Ocorrendo algum problema interno ou externo com os veículos em trânsito os condutores dos mesmos possuem orientação expressa para fazerem contatos com a administração da empresa, ou recorrer aos locais de apoio conforme consta no Plano de Atendimento Emergencial, para Casos Emergenciais no Transporte e Manuseio de Produtos Perigosos (SOS Cotec).

“Assegurar proteção ao nosso patrimônio e do cliente. Inibir intenções de furtos, invasão de propriedade e vandalismos. Garantir segurança dentro de nossas instalações aos nossos funcionários, clientes e visitantes, investindo em tecnologia.”

5.8 Política Contra A Exploração Infantil

A Childhood Brasil tem como objetivo a proteção à infância e à adolescência. O foco de atuação é no enfrentamento do abuso e da exploração sexual contra crianças e adolescentes. Através de programas e projetos para que a proteção da infância e da adolescência seja pauta de políticas públicas e privadas. Para fazer isso, há parcerias com empresas, sociedade civil e governos, e oferecemos informação, soluções e estratégias para a questão da violência sexual contra crianças e adolescentes. A Transportadora Andrade é empresa parceira como apoiador IV no programa, e tem como objetivo de estimular, promover e desenvolver ambientes de apoio e soluções para prevenir e enfrentar o abuso e a exploração sexual, bem como a violência contra crianças e adolescentes.

5.9 Política Responsabilidade Social

Conduzir os negócios com ética, idoneidade, transparência e respeito ao Estado de Direito e aos marcos legais e regulatórios, adotando práticas anticorrupção, estimulando a denúncia de toda forma ou tentativa de ato que viole os normativos de conformidade.

Respeitar os direitos humanos em todas as operações, não tolerando qualquer tipo de discriminação ou violação desses direitos. Construir uma reputação de excelência em cidadania empresarial, reconhecendo os impactos das ações e do poder de contribuição para o desenvolvimento sustentável. Garantir o diálogo permanente com as comunidades, respeitando seus valores e interesses, com vistas à melhoria da qualidade de vida em seus aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais. Garantir que os direitos humanos sejam parâmetro para a condução de seus negócios, respeitando e reparando eventuais violações em razão das suas atividades.

5.10 Política de Sustentabilidade

Temos compromisso com práticas de negócios sustentáveis em contribuição aos princípios estabelecidos pelo Pacto Global e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), alinhados com missão, visão e valores da empresa e reforça os compromissos assumidos nas políticas e demais normas internas.

É de nossa responsabilidade: zelar pela geração de valor da empresa, por meio da integração das boas práticas ambientais, sociais e de governança no negócio, promover a implementação da estratégia de sustentabilidade, articular, interna e externamente, recursos e pessoas para integração das práticas de sustentabilidade no negócio; consolidar informações, gerir indicadores, mensurar resultados e reportar iniciativas de sustentabilidade, apoiar as demais áreas da companhia no aperfeiçoamento contínuo dos processos, serviços e produtos pelos fundamentos da sustentabilidade, desenvolver parcerias institucionais alinhadas aos temas materiais de sustentabilidade; postura ética e transparência com adoção de práticas justas de operação, respeito aos direitos humanos pela promoção da diversidade, do combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo e à exploração sexual de menores, busca pela prevenção e responsabilidade pelos impactos sociais e ambientais.

5.11 Política Disciplinar

A *Transportadora Andrade* estabelece a obrigatoriedade a todos os colaboradores da Empresa ou prestadores de serviços em observar e cumprir os dispostos na Política Disciplinar divulgada no seu setor de atuação e usá-la para nortear os princípios de conduta admitidos para o trabalho. Constantemente é realizado treinamento sobre aspectos disciplinares no ambiente de trabalho. A *Transportadora Andrade* estimula sempre o crescimento pessoal, o respeito, a motivação e todas as fontes que poderá agregar valores a organização e ao profissional. A *Transportadora Andrade* adota o sistema de Pontos para aplicação das Normas Disciplinares que será aplicado de acordo com a natureza da infração cometida.

“Assegurar a disciplina, retidão de caráter, postura profissional através de regras claras, rígidas e educativas, a fim de obter um ambiente de trabalho com alto desempenho profissional, respeitoso e confiante.”

5.12 Política e Procedimentos sobre o Combate ao Uso de Drogas e Álcool

A Transportadora Andrade tem como principais objetivos conscientizar, prevenir, e desencorajar o uso indevido e a posse de drogas e álcool, através de campanhas de conscientização, de forma a proteger a vida e a saúde dos empregados e seus familiares, assim como daqueles que se relacionam com a Empresa, tendo como base jurídica: a Lei 11.705/2008 (Lei seca).

A Transportadora Andrade reconhece que o uso de substâncias que alterem o controle próprio das faculdades físicas e mentais, consideradas proibidas ou ilícitas, como por exemplo, álcool, drogas, alguns medicamentos, estimulantes e etc., por parte dos colaboradores, afetará sua capacidade de trabalhar de modo adequado, causando sérios efeitos adversos quanto à segurança, eficiência e produtividade do mesmo e de outros colaboradores da empresa como um todo.

Portanto: A posse, uso, distribuição ou venda de bebidas alcoólicas em dependências da empresa não é permitida;

É PROIBIDO trabalhar alcoolizado, ou sob o efeito de qualquer outra substância que reduza sua capacidade laboral.

O setor de segurança, visando não apenas atender a legislação (art. 235-B que foi introduzido na CLT, através da Lei 12.619 de 2 de maio de 2012), mas também com o intuito de garantir que seus profissionais estejam em condições de exercer suas atividades de forma segura, realizara testes de bafômetro aos motoristas (contratados e subcontratos).

Procedimento substâncias abusivas (Cigarro, drogas, substâncias psicoativas):

É proibido fumar nos locais:

- Durante as operações de carga e descarga de produtos;
- Durante a viagem e operações com produtos inflamáveis com recomendações expressas;
- Nas instalações dos clientes;
- Nas instalações da Transportadora;
- Nos locais de abastecimento

A lei 11.343/2006, que define os crimes relacionados à prática do tráfico ilícito de drogas, em seu artigo 33, prevê que dentre as diversas condutas que caracterizam o crime de tráfico está

o ato de entregar a consumo ou fornecer drogas, mesmo que seja de graça. Segundo o mencionado artigo, são caracterizados como crime os atos de: “Importar, exportar, remeter, preparar, produzir, fabricar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, ter em depósito, transportar, trazer consigo, guardar, prescrever, ministrar, entregar a consumo ou fornecer drogas, ainda que gratuitamente...”. A pena prevista é de 5 a 15 anos de reclusão e pagamento de multa de 500 a 1500 dias-multa. É proibido o comércio ilícito de drogas e contrabando sob penas legais e de conduta dentro da organização.

A Lei 13.103/2015, Portaria 116/2015 do MTPS, Lei Federal 14.071/20 e a nova Resolução 843/2021 do CONTRAN definem informações sobre o toxicológico para renovação da CNH e periódico que deverá ocorrer de 2 anos e meio.

As substâncias ilícitas analisadas no exame toxicológico de larga janela de detecção, são preferencialmente de drogas estimulantes, sendo mais comumente utilizadas por motoristas profissionais, na tentativa de evitar o cansaço, proveniente das longas jornadas de trabalho, como:

- Cocaína e derivados (crack, merla e outros);
- Maconha e derivados;
- Anfetaminas;
- Analgésicos à base de opiáceos e substâncias derivadas (heroína, morfina, codeína e outros);
- Metanfetaminas, MDMA e MDA;
- Rebite (também conhecida como nobésio);
- Inibidores de apetite, tais como: Anfepramona, Mazindol e Femproporex;

5.13 Política de Carona

É terminantemente proibido dar carona nas operações, em qualquer parte do trajeto por qualquer motivo. LEGISLAÇÃO ANTT 5848/2019. Entende-se por carona qualquer pessoa não autorizada previamente pela Transportadora.

Exceções:

1. Acompanhamento de cabine somente poderá realizado por profissional autorizado com o objetivo de elaboração de rotograma, treinamento e OPI, sendo este acompanhante deverá estar munido dos EPIs adequado. Qualquer outra necessidade de acompanhamento precisará da aprovação da Transportadora.
2. Trabalhos de manutenção do veículo, acompanhado por técnicos para a verificação do funcionamento.

5.14 Política Sobre o Uso de Celular e Eletrônicos

Vale lembrar que usar o celular enquanto dirige é uma infração gravíssima estipulada pelo Código de Trânsito Brasileiro (CTB), abrangendo segurar ou manusear o aparelho. O uso de eletrônicos, celular e rádio PX no volante interfere na detecção de obstáculos nas vias e retarda a ação e percepção de riscos aumentando assim as chances de acidentes. O seu uso também é proibido nas operações de carga e descarga. Fica assim definido pela Direção que todos os funcionários e colaboradores da Transportadora Andrade devem cumprir estas políticas, que serão passadas em treinamentos aos novos contratados e ficarão expostas permanentemente em local de acesso comum a todos na empresa, sendo reforçado sempre em campanhas e monitorado pelo setor de data análises.

5.15 O Uso do Cinto de Segurança

O uso do cinto de segurança é essencial e reduz significativamente o número de vítimas fatais em acidentes. Pois, em caso de colisão, ele impede que o corpo do motorista, e dos passageiros, seja arremessado contra o volante, painel, para-brisa, e até para fora do carro. O Código de Trânsito Brasileiro - Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - determina no seu art. 65: “É obrigatório o uso do cinto de segurança para condutor e passageiros em todas as vias do território nacional.

5.16 Política de Prevenção ao Assédio, Discriminação e Violência

A Lei nº 14.457/2022, que instituiu o Programa Mais Mulheres, trouxe um capítulo dedicado às medidas de prevenção ao assédio sexual e a outras formas de violência no ambiente de trabalho, o que significa que o assédio moral também deve ser prevenido. A presente política objetiva tanto esclarecer conceitos quando sensibilizar os colaboradores da empresa a respeito as formas de assédios e abusos, se posicionando fortemente contra qualquer situação do tipo. Busca ainda orientar as formas de denunciar e acionar o conselho de ética da instituição tanto em caso de acontecer com o próprio colaborador quanto caso ele perceba acontecer qualquer situação de assédio com qualquer colaborador a sua volta. Através desta política a Andrade pretende deixar claro o seu posicionamento de zero tolerância a respeito deste assunto entendendo que relações de trabalho saudáveis são frutos de ambientes em que o respeito e a ética fazem parte do cotidiano vivido por todos da instituição. Esta política deverá ser observada e obedecida por todos os colaboradores da instituição, tanto em contrato CLT quando estágio ou contrato. Prestadores de serviço terceirizado, mas que circulem e convivam com frequência com o nosso público interno também deverão ser submetidos a esta política.

Dentre os princípios da Política estão os seguintes pontos:

- Qualquer pessoa tem o direito de ser tratada com dignidade e respeito, bem como de receber assistência e apoio sem qualquer ameaça de assédio, abuso, exploração sexual e discriminação.
- A Transportadora Andrade é responsável por: criar, promover e manter um ambiente seguro, que reduza as possibilidades de ocorrência de assédio, abuso, exploração sexual, violência e discriminação; oferecer assistência e apoio apropriado, confidencial e eficaz às vítimas; e encaminhar denúncias de violações aos órgãos legalmente competentes.
- Todos os colaboradores da Andrade têm o direito de trabalhar em um ambiente livre de violência e discriminação.
- Espera-se que todos os colaboradores atuem com tolerância, sensibilidade e respeito pela diversidade, e com compromisso pela equidade, igualdade e diversidade.
- O assédio, abuso ou exploração sexual são violações graves e, caso comprovadas a partir de investigação, acarretam demissão.
- Atividades sexuais com crianças e adolescentes são proibidas, independentemente de consentimento. Alegar desconhecimento da idade não serve como um argumento de defesa do violador.
- É proibida a troca de dinheiro, emprego, bens ou serviços por sexo, favores externos ou a submissão a situações humilhantes, degradantes ou de exploração.
- É proibida qualquer atividade sexual usando a pressão da posição hierárquica, ou a possibilidade de prestar assistência, proteção ou serviço. Essas práticas são abusivas e seu consentimento é viciado, além de comprometer a credibilidade e a integridade do trabalho.
- Os funcionários devem criar e manter um ambiente que impeça o assédio, o abuso e a exploração sexual, e promova a implementação do código de conduta. Os gerentes

e os diretores em todos os níveis, têm responsabilidade de apoiar e desenvolver sistemas que mantenham o ambiente seguro e respeitoso.

- Quando um funcionário souber ou suspeitar de um caso de assédio, abuso ou exploração sexual por um colega de trabalho, onde quer que seja, deve relatar pelo e-mail/ link de denúncia, mesmo que anonimamente.
- Canal de denúncia oficial da Andrade: A Transportadora Andrade nos seus 56 anos de história sempre apoiou a diversidade e respeito aos colaboradores e terceiros. Não compactuamos com nenhum tipo de assédio, preconceito, desrespeito, constrangimento, discriminação, opressões individuais ou sociais, seja em nossas dependências ou fora delas. Reforçamos que qualquer caso constatado ou formalmente denunciado será investigado e aplicadas as sanções legalmente previstas. Estamos comprometidos a promover a neutralização da violência e dos abusos de qualquer natureza.

CANAL DE DENÚNCIA ANDRADE




NÃO SE CALE
([Clique aqui](#)) ou aproxime
o celular do código QR)

6- POLÍTICAS E MATERIAL IMPORTANTE CLIENTES ANDRADE

6.1 Políticas Ipiranga

6.1.1 Política Da Qualidade

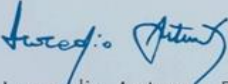


POLÍTICA DA QUALIDADE


Nosso compromisso, na Ipiranga Produtos de Petróleo S.A., é o de atender às expectativas e necessidades de nossos clientes, garantindo um contínuo aperfeiçoamento de nossos produtos e serviços, através de elevado padrão de qualidade, flexibilidade e agilidade em nossos processos.

Para atender a este compromisso, reconhecemos como elementos básicos os seguintes princípios:

- Investir continuamente na melhoria dos processos de produção e prestação de serviços, visando o aperfeiçoamento da qualidade e produtividade.
- Direcionar os esforços de melhoria de nosso sistema da qualidade para atendimento às necessidades de nossos clientes.
- Ter a qualidade de nossos produtos e serviços reconhecida por nossos clientes.
- Investir continuamente no desenvolvimento e capacitação profissional de nossos funcionários.
- Garantir que todos os funcionários tenham pleno conhecimento de suas responsabilidades no atendimento às necessidades de nossos clientes.
- Desenvolver e fortalecer parcerias com nossos fornecedores.


 Leoadio Antunes Filho
 Diretor Superintendente

março / 2012



6.1.2 Política de Sustentabilidade

Política de Sustentabilidade



Objetivo

Esta política apresenta o compromisso da Ipiranga com práticas de negócios sustentáveis em contribuição aos princípios estabelecidos pelo Pacto Global e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU). Este documento está alinhado à missão, visão e valores da empresa e reforça os compromissos assumidos nas políticas e demais normas internas.

Aplicação

Esta política se aplica a todas as unidades e áreas da Ipiranga, suas controladas e toda sua cadeia de valor.

Responsabilidades

Presidência e Diretoria

- Zelar pela geração de valor da empresa, por meio da integração das boas práticas ambientais, sociais e de governança no negócio.

Gerência Executiva de Relações Institucionais e Sustentabilidade

- Promover a implementação da estratégia de sustentabilidade;
- Articular, interna e externamente, recursos e pessoas para integração das práticas de sustentabilidade no negócio;
- Consolidar informações, gerir indicadores, mensurar resultados e reportar iniciativas de sustentabilidade;
- Apoiar as demais áreas da companhia no aperfeiçoamento contínuo dos processos, serviços e produtos pelos fundamentos da sustentabilidade;
- Desenvolver parcerias institucionais alinhadas aos temas materiais de sustentabilidade;
- Gerenciar o Investimento Social Privado da companhia, em alinhamento com a Política específica;
- Desenvolver o Programa de Voluntariado da Ipiranga.

Outras áreas de negócio

- Cumprir as diretrizes estabelecidas nesta política durante o desenvolvimento de suas atividades.
- Atuar de acordo com os compromissos voluntários assumidos pela Ipiranga.
- Reportar desvios dos princípios aqui estabelecidos à Gerência Executiva de Relações Institucionais e Sustentabilidade ou por meio dos canais de denúncia existentes.



Política de Sustentabilidade



Princípios

Os princípios que norteiam esta Política e a atuação da Ipiranga estão alinhados ao Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), aos princípios orientadores sobre Empresas e Direitos Humanos da ONU e a ISO26000 (Norma que orienta diretrizes de Responsabilidade Social Corporativa):

- Postura ética e transparência com adoção de práticas justas de operação e disponibilizando informações tempestivas, acessíveis e adequadas às especificidades dos stakeholders.
- Respeito aos direitos humanos pela promoção da diversidade, do combate ao trabalho infantil e análogo ao escravo e à exploração sexual de menores.
- Busca pela prevenção e responsabilidade pelos impactos sociais e ambientais.
- Cultura de saúde e segurança com foco na prevenção de acidentes, incidentes e doenças ocupacionais, além de tecnologias e processos que minimizem os riscos e incentivem a melhoria contínua no desempenho das operações.

Estes princípios se aplicam a todas relações da Ipiranga com suas partes interessadas (acionista controlador, clientes e consumidores, colaboradores, fornecedores, revendedores e franqueados, entidades setoriais, governo e instituições públicas, terceiro setor) e estão alinhados à missão, visão e valores da empresa e suas políticas e demais normas internas.

Direcionadores estratégicos

Os direcionadores estratégicos em sustentabilidade são guias para a atuação da Ipiranga nos temas materiais com objetivo de gerar e proteger o valor do negócio ao longo do tempo.

Ética e integridade: atuar de forma ética com o compromisso pela promoção de ambiente de negócios regido pela conformidade e transparência nas relações comerciais, garantindo o cumprimento de todas as diretrizes estabelecidas pelo Código de Ética e Políticas e sensibilizando funcionários e terceiros sobre práticas anticompetitivas, suborno e favorecimentos ilícitos.

Privacidade de dados: garantir a privacidade dos dados dos clientes mediante implementação de políticas e procedimentos internos de segurança da informação.

Ecoeficiência: ser referência em ecoeficiência na cadeia de valor por meio do uso eficiente de recursos naturais e de materiais nos processos internos e na contratação de bens e serviços, incentivando práticas de redução no consumo e reuso de água, eficiência energética e gestão de resíduos sólidos, com foco na redução na geração de resíduo, reciclagem e destinação adequada.

Contaminação do solo e da água: assegurar nível de excelência na gestão de riscos ambientais, minimizando os danos causados aos recursos hídricos, solo e biodiversidade devido às atividades da Ipiranga e acidentes que resultam em vazamento de combustíveis líquidos e poluem o meio ambiente.



Política de Sustentabilidade



Mudança climática: ser uma empresa competitiva em uma economia de baixo carbono considerando que o aquecimento global implicará em uma mudança estrutural de longo prazo nos sistemas de energia por meio da substituição gradual de fontes de energia de origem fóssil por fontes renováveis na produção e consumo de energia.

Relações de trabalho: atuar em conformidade às leis trabalhistas e promover iniciativas para o desenvolvimento do capital humano dentro da organização e em sua cadeia de valor, garantindo o desenvolvimento, a atração e a retenção de talentos.

Diversidade: proporcionar oportunidades iguais de desenvolvimento profissional para todos, por meio da construção de um ambiente de trabalho favorável à inclusão igualitária de pessoas com deficiências, mulheres, negros e pardos e outros grupos de minorias no mercado de trabalho e em cargos de liderança, alavancando a diversidade como diferencial para inovação e oportunidade de inclusão social.

Saúde e segurança: fortalecer a cultura de segurança na cadeia de valor atuando preventivamente para redução de acidentes de trabalho e promoção da saúde e impulsionar o trânsito seguro, por meio de iniciativas de conscientização e sensibilização sobre direção defensiva e obediência legislação de trânsito.

Consumo consciente: garantir a oferta de produtos e de serviços com impactos positivos ou que reduzam significativamente os impactos negativos no meio ambiente, para saúde e sociedade alinhados às expectativas do consumidor consciente.

Mobilidade urbana: oferecer produtos e serviços convenientes, que facilitam a vida das pessoas durante seus deslocamentos nas cidades e estradas, proporcionando um ambiente de excelência e de bem-estar social.

Cadeia de fornecimento: garantir o cumprimento da legislação trabalhista, ambiental, ética e de saúde e segurança na cadeia de fornecimento, bem como a proteção aos direitos humanos, em especial relacionada a violência sexual contra crianças e adolescentes e trabalho análogo ao escravo, especialmente no setor de transporte.


Proximidade com rede e consumidores: garantir níveis de excelência na jornada dos revendedores, franqueados, clientes e consumidores em todas interações online, off-line, virtual ou física, direta ou indireta.

Relacionamento com entorno: promover o impacto socioambiental positivo nas regiões de atuação da Ipiranga, pautado em uma relação transparente e socialmente inclusiva por meio de programa corporativo de relacionamento comunitário, de investimento social e apoio voluntário que promovam o desenvolvimento local.

Agosto de 2020




6.1.3 Políticas de Saúde e Higiene Ocupacional – Ipiranga




Política de Saúde e Higiene Ocupacional


Nosso compromisso na Ipiranga Produtos de Petróleo S.A. é promover ações para manutenção da saúde em nosso ambiente de trabalho, com base nas seguintes premissas:

- Atender as exigências legais cabíveis, pertinentes e aplicáveis ao negócio, quanto à Saúde e Higiene Ocupacional.
- Incentivar os funcionários a ter um estilo de vida saudável.
- Atuar com responsabilidade quanto ao desenvolvimento e à manutenção de um ambiente de trabalho saudável, preservando a integridade física e mental dos seus colaboradores.
- Colaborar com as empresas prestadoras de serviços quanto aos seus Programas de Saúde e Higiene Ocupacional, em sintonia com esta Política.
- Buscar a melhoria contínua dos nossos processos referentes à Saúde e Higiene Ocupacional.




Leocádio Antunes Filho
Diretor Superintendente

agosto / 2014



6.1.4 Política de Fornecedores



Política de Fornecedores

A **Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.** busca com seus fornecedores uma relação sólida por meio de condutas sustentáveis, éticas e transparentes.

Os princípios para esta relação consideram:

- » Adoção de **conduta ética, íntegra, leal e irrepreensível**, abstendo-se de praticar qualquer forma de corrupção, suborno ou práticas antiéticas nas relações comerciais e com órgãos públicos, que impliquem a concessão de vantagens, gratificações, comissões e/ou incentivos indevidos com a finalidade de influenciar condutas, negócios ou decisões;
- » Conformidade com **normas jurídicas** em vigor;
- » **Aprimoramento e atualização** permanente de seus fornecedores, visando à **eficiência e qualidade** dos produtos e serviços;
- » **Comprometimento** com o desenvolvimento econômico, social e ambiental pautado nos padrões exigidos de saúde e **segurança do trabalho**;
- » Apoio à erradicação do trabalho infantil, escravo ou forçado e incentivo à força de trabalho diversificada, garantindo um **ambiente livre de discriminação, assédio ou qualquer forma de abuso**;
- » Incentivo à prática e disseminação dos conceitos relativos aos **Direitos Humanos, Direito do Trabalho e Proteção do Meio Ambiente e Anticorrupção**;
- » **Respeito** às comunidades locais;
- » Manutenção de **sigilo nas informações empresariais**, comerciais e financeiras relativas à Ipiranga e aos seus parceiros comerciais.

Fevereiro / 2014





Leocadio Antunes Filho
 Diretor Superintendente


 uma empresa do grupo 

6.2 Ferramentas De Comunicação Ipiranga

A comunicação é um fator importante para a implantação ou manutenção da cultura de segurança a um nível em que a força de trabalho esteja consciente do seu papel e, ao executar suas atividades, preze pela segurança e qualidade de suas ações.

FERRAMENTAS DE COMUNICAÇÃO

FERRAMENTAS	CONTEÚDO	FREQUÊNCIA	LAYOUT
OSM Logística Comunica	Comunicados em geral, alterações, homologações e mudanças que envolvam ou impactem as operações Ipiranga	Conforme demanda	
Drops de Segurança	Material orientativo para ser utilizado de apoio na realização de DSS ou DDS	2x ao mês	
Alerta Preliminar	Informações iniciais, localização, ações imediatas e de abrangência sobre ocorrências, normalmente das avaliadas como graves, mas não se limitando a elas nas operações Ipiranga.	Conforme demanda	

7- DOCUMENTAÇÃO PARA TRANSPORTE- VEÍCULOS

Para a disponibilização do motorista e veículo, a equipe da Transportadora Andrade deve garantir que as documentações estejam regulares e em conformidade legal, e de posse dos motoristas em cada viagem conforme relação mínima apresentada abaixo (IMAGEM 1) sendo apresentados de forma organizada, para fiscalização, auditoria ou avaliação da Ipiranga ou órgãos reguladores e de fiscalização.

Imagem 1 - Documentações Mínimas
RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA VIAGEM

DOCUMENTOS
Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo - CRLV
Certificado de Inspeção Veicular - CIV
Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos - CIPP
Certificado de Calibração de Cronotacógrafo - CCT
Certificado de Aferição do tanque
Ficha e Envelope de Emergência
Autorização Ambiental para o Transporte Interestadual de Produtos Perigosos - IBAMA
Licença Ambiental Estadual, quando aplicável
Autorização Especial de Trânsito - AET - "Estadual e Federal Regulamentação de peso
Autorização Específica - AE - "Estadual e Federal" Regulamentação excesso 5%
Cópia da última inspeção de segurança (check list) realizada pela Ipiranga no veículo

Fonte: Manual de Transporte Mover Ipiranga

Descrição da documentação:

Contrato de Arrendamento ou Locação: Um contrato de arrendamento ou locação de veículo é um acordo pelo qual uma pessoa (arrendador ou locador) cede o uso de um carro, moto, caminhão ou outro veículo a outra pessoa (arrendatário ou locatário), por um período determinado e mediante um pagamento. O arrendamento geralmente inclui também a opção de compra do veículo ao final do contrato, enquanto a locação é apenas para uso temporário.

Os subcontratados que utilizam algum equipamento da Andrade precisam estar com esse documento na pasta do veículo.

Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo- CRLV: O CRLV é a sigla para Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos. É um documento que comprova que o veículo está em dia com as obrigações legais e pode circular normalmente no país. O CRLV é emitido anualmente pelo Detran de cada estado e desde 2020, é fornecido de forma digital.

Imagem 2 – CRLV

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN

gov.br

DETRAN-MG 00874697125

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM
00849175172

PLACA UAI2020	EXERCÍCIO 2020	ANO FABRICAÇÃO 2005
ANO MODELO 2006	CAPACIDADE *.*	LOTAÇÃO 05P

ESPECIE / TIPO
PASSAGEIRO AUTOMOVEL

MARCA / MODELO / VERSÃO
HONDA/FIT LX

PLACA ANTERIOR / UF *****/**	CHASSI 84RVA1751Z45
---------------------------------	------------------------

Certificado de inspeção veicular – CIV (CAVALO E CARRETA): O CIV de veículo é o Certificado de Inspeção Veicular, que é um documento que comprova que o veículo está apto para transportar produtos perigosos, como combustíveis, explosivos, gases. O CIV é emitido após uma inspeção periódica da parte rodante do veículo, que verifica as condições de segurança e desempenho. O CIV é de porte obrigatório do condutor e deve ser renovado de acordo com o grupo e o ano do veículo.

Imagem 3 – CIV



Certificado de Inspeção para Transporte de Produtos Perigosos (Carretas): O CIPP₁ que é o Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos, que se refere ao equipamento rodoviário instalado sob o chassi de caminhões ou ligado diretamente ao veículo, como tanques, cilindros. O CIPP também é emitido após uma inspeção periódica e deve ser renovado de acordo com o tipo de produto transportado

Imagem 4 - CIPP



Certificado de Verificação de Tanque Rodoviário - Aferição: É um documento que comprova que o veículo tanque rodoviário está em conformidade com as normas metroológicas do Inmetro, ou seja, que o tanque ou os compartimentos têm a capacidade volumétrica correta e que os dispositivos de medição estão funcionando adequadamente. O certificado é emitido após uma verificação metroológica realizada pelo IPEM ou outro órgão delegado do Inmetro³.

Imagem 5: Certificado de Aferição de Tanque

REFERÊNCIA DAS DIMENSÕES		DIMENSÕES DO TANQUE		COFRE	
Fig. 1	Fig. 2	Alt.	Int.	Com Cofre [X]	
a	b	1	2	Com Cofre	
c	d	3	4	Não	
e	f	5	6		

CAPACIDADE E DIMENSÕES		COMPARTIMENTOS NUMERADOS A PARTIR DA CABINE											
NÍVEL 1	C1N1	C1N2	C1N3	C1N4	C1N5	C1N6	C1N7	C1N8	C1N9	C1N10	C1N11	C1N12	C1N13
CAPACIDADE (litros)	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000	1000
ESP. TOTAL (mm)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
ESP. VAZIO (mm)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
ESP. CHEIO (mm)	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100

Certificado de Calibração de Cronotacógrafo- CCT: O documento cronotacógrafo é o Certificado de Verificação Metroológica emitido pelo Inmetro ou por um órgão delegado após a verificação do instrumento. Esse documento comprova que o cronotacógrafo está funcionando corretamente e de acordo com as normas técnicas. O documento tem validade de até 2 anos e é obrigatório para os veículos que usam o instrumento.

Imagem 6- Certificado de Verificação do Cronotacógrafo

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR		INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA	
Instrumento: CRONOTACÓGRAFO		Marca: VEIO	Modelo: 102
Data de Comprovação: VENEDIS-BONZ Ano: 2011 Fm: 21580 Av: 22,5		Número de Série: 26115748	
Modelo de Documento: D17860339 A48812196 A48812208 A48812212 A48812223		Número do Documento de Acreditação: 0000000001031963	
Constante: 9,9074		CPF do CIP: 71980071000114	
Identificação: RENAVAN: 460290457 PLACA: EWU0714		Unidade: VERIFICADO em 11/01/2012 Justificativa: Pontuação: 99,96/100 2012/2014	
Endereço: CEP		Agência Metrologia: Pólo Oeste-Kitap	
Bairro: CEP			
Município: UF Telefone: 			

Autorização Ambiental para Transporte de Produtos Perigosos: É obrigatória às empresas transportadoras que exercerem a atividade de transporte de produtos perigosos nos modais rodoviário (veículos), ferroviário (trens) e aquaviário (embarcações) em mais de uma unidade da Federação, configurando, dessa forma, o transporte interestadual (em mais de um estado).

Imagem 7: Autorização Ambiental Para Transportes de Produtos Perigosos

O Cadastro Técnico Federal (CTF): É um registro obrigatório de pessoas físicas e jurídicas que realizam atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras de recursos ambientais, conforme previsto em legislação federal ou de âmbito nacional. O CTF é gerenciado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Imagem 8: CTF

Licença ambiental estadual (LAS): É um documento emitido pelo órgão ambiental estadual que autoriza a operação de empreendimentos e atividades que utilizam recursos ambientais ou que possam causar degradação ambiental. O licenciamento ambiental é um procedimento

obrigatório para atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, e tem como objetivo garantir o controle e a prevenção da poluição ambiental. O transporte de produtos perigosos é uma atividade com riscos de contaminação sendo assim é considerada potencialmente poluidora.

Imagem 9: LAS



Plano de atendimento de Emergência (PAE):

A Transportadora Andrade mantém contrato com a empresa AMBIPAR RESPONSE. S.A. para atendimentos de emergências químicas e ambientais no território nacional, com consultoria no atendimento as legislações de transporte de produtos perigosos e com plano de atendimento emergencial rodoviário.

Todo motorista da Andrade precisa ter acesso ao plano de atendimento emergencial, para isso além das cópias físicas entregues no treinamento e em toda renovação de vigência essa documentação também fica disponível no QR code do crachá no site da Andrade.

O PAE possui como objetivo geral fornece um conjunto de diretrizes, dados e informações com base em legislações, normas e boas práticas que forneçam as condições necessárias para a adoção de procedimentos técnicos e administrativos, de modo a proporcionar uma resposta rápida e eficiente em situações de emergências e de crise.

Imagem 10: PAE



Cartão ANTT: O Registro Nacional de Transportadores Rodoviários de Cargas (RNTRC) é um cadastro obrigatório para transportadores rodoviários remunerados de cargas em uma das

seguintes categorias: Transportador Autônomo de Cargas (TAC), **Empresa de Transporte Rodoviário de Cargas (ETC)** e Cooperativa de Transporte Rodoviário de Cargas (CTC).

Imagem 11: Cartão ANTT



Autorização Especial (AE) e a Autorização Especial de Trânsito (AET): São documentos expedidos pelo Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para veículos ou combinações de veículos utilizados no transporte de carga, que não se enquadram nos limites de peso e dimensões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) 1. A principal diferença entre as duas autorizações é que a AE é emitida para veículos que excedem os limites de dimensões estabelecidos pelo CONTRAN, enquanto a AET é emitida para veículos que excedem os limites de peso e dimensões. As dimensões regulamentares para veículos que não necessitam de AET ou AE são as seguintes: largura máxima de 2,60 m e altura máxima de 4,40 m 2. Para veículos que excedem esses limites, é necessária uma Autorização Especial de Trânsito (AET).

Imagem 12: Autorização Especial de Trânsito (AET MG)

DER MG		AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE TRÂNSITO		Nº Pedido 00000/0000	Nº AET 0000/0000	
SGIV - Sistema Integrado de Gestão da Infraestrutura Viária						
Nome: CIVIS LICENÇAS DE EIXOS Endereço: LICENÇAS FEDERAL E ESTADUAL Telefone/Fax/E-mail: (66) 3515-7519/licvencas@gmail.com Nº Inscr. RTE: CPF/CNPJ:						
Processo: Diversos/MG Destino: Diversos/MG MO/BR: TRECHO EXTENSÃO MG: FOLHA ANEXA 0,00 km						
Extensão do itinerário autorizado: DIVERSAS: 0,00km						
Tipo de Carga: Cargas em Líquidas em Geral						
Dados do conjunto Transportador	Marca: VOLVO		Referente ao Barramento	Pacote(s): FOLHA ANEXA		
	Modelo: VOLVOFH 540 6X4T					
	Placa(s): ABC0000					
	Comprimento conjunto (m): 25,60 Excesso total (m): 0,00 Excesso ant. a carroceria (m): 0,00 Excesso pos. a carroceria (m): 0,00					
Largura total (m): 2,60 Excesso (m): 0,00 Altura total (m): 4,40 Excesso (m): 0,00						
Peso total: 14.000 kg Limite Legal: 45.000 kg Excesso: 29.000 kg						
Distribuição:						
Torção/achado: 6,00 17,00 25,50 0º de rodagem: 2 4 4 Distância entre eixos: 3,50 1,37 6,14 1,35 1,35 6,43 1,35 1,35						
podendo trafegar no horário do amanhecer ao pôr do Sol nos dias úteis, domingos e feriados obedecendo a velocidade máxima de: 80km/h em pista simples e 90km/h em pista dupla.						

Imagem Meramente Ilustrativa

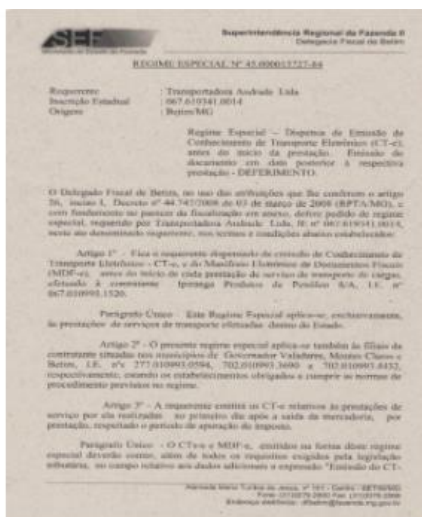
Checklist Semestral Clientes Andrade: O checklist é a última conferência realizada pelo cliente de itens de segurança e toda a documentação do caminhão e do motorista.

Imagem 13: Checklist Semestral Ipiranga



Licença Especial Andrade: Documento que dispensa a emissão de conhecimento de transporte eletrônico (CT-e), antes do início da prestação.

Imagem 14: Licença Especial Andrade



8- DOCUMENTAÇÃO MOTORISTA

Requisitos mínimos necessários que compõem um perfil de condução além do atendimento às exigências legais.

8.1 Qualificações e Critérios Mínimos para contratação

ATRIBUTOS	EXIGÊNCIAS
Carteira Nacional de Habilitação – CNH	<ul style="list-style-type: none"> • Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida e categoria compatível com o veículo que irá trabalhar e no campo de observações do documento a informação averbada sobre o “exercício de atividade remunerada” e do curso MOPP.
Treinamento de Movimentação e Operação de Produto Perigosos- MOPP	<ul style="list-style-type: none"> • Certificado do curso MOPP válido.

Experiência	<ul style="list-style-type: none"> • Ter no mínimo 21 anos de idade. • Mínimo de um (1) ano de experiência* no veículo para o qual está sendo contratado (caminhão não-articulado). • Mínimo de dois (2) anos de experiência* no veículo para o qual está sendo contratado (caminhão articulado). <p><i>*Comprovação de experiência através de CTPS, carta de recomendação, contrato de agregado ou outro equivalente.</i></p>
Escolaridade	<ul style="list-style-type: none"> • Conhecimentos básicos de matemática e língua portuguesa. • Registro de comprovação da alfabetização com o nível de escolaridade mínima, equivalente ao ensino fundamental (antiga 4a série e atual 5a série do ensino fundamental).
Fatores Comportamentais	<ul style="list-style-type: none"> • Apreciar claramente as regras e as responsabilidades bem definidas, ter autocontrole, capacidade de concentração, disciplina operacional, percepção de riscos, senso de responsabilidade com a própria segurança e a dos demais, zelo com a saúde e asseio pessoal.
Conhecimento Teórico - Avaliação Geral	<p>O candidato a motorista deve realizar teste teórico para que sejam avaliados o(a):</p> <ul style="list-style-type: none"> • Capacidade de comunicação através da escrita (para preenchimento de relatórios de viagens e relatos operacionais). • Conhecimento básico de matemática (efetuar contas, ler números, calcular tempo e diferenças de volumes). • Conhecimento quanto às regras de trânsito – CTB, Direção Defensiva, Lei do Motorista – Lei 13.103, • Conhecimentos básicos de produtos perigosos, conhecimento básico de mecânica e do veículo. <p><i>*Transportador deve definir em procedimento uma nota de corte para os testes teóricos (sugere-se um desempenho de 85% na avaliação)</i></p>
Conhecimento Prático / Teste Prático	<ul style="list-style-type: none"> • O candidato a motorista deve ser avaliado por um motorista monitor que irá mensurar a capacidade técnica do candidato quanto a manobras, postura, comportamento seguro no trânsito e conhecimento básico de mecânica.
Condições de saúde ocupacional	<ul style="list-style-type: none"> • É obrigatória a realização de avaliações e exames médicos admissionais, periódicos, de retorno ao trabalho e demissionais.

Exames Médicos e Toxicológico	<ul style="list-style-type: none"> • O motorista deve apresentar o ciclo de vacinação em conformidade com o Programa Nacional de Imunizações, em destaque as vacinações de: Covid-19, dispondo do Certificado Nacional de Vacinação e da Febre Amarela, principalmente para quem opera em áreas mais remotas e próximas da natureza, como na região amazônica. • Exame toxicológico de larga janela de detecção (periodicamente a cada 2 anos e 6 meses).
Pontuação da CNH e Multas	<ul style="list-style-type: none"> • A transportadora realiza trimestralmente o controle de pontuação, garantindo que todos os motoristas estejam abaixo do limite de pontos que suspende o direito de dirigir. Tal verificação dos últimos 2 anos deverá ser arquivada para fins de auditoria. • Os motoristas devem ser orientados a informar imediatamente sobre multas recebidas.
Treinamentos Legais Aplicados	<ul style="list-style-type: none"> • Certificação dos treinamentos legais aplicados a função, tais como NR 6, NR 20, NR 23, NR 35 dentre outros.

8.2 Saúde - Exames Médicos Mínimos

Os exames médicos são exigidos para garantir que o motorista esteja em plena condição física de exercer a função. Os exames são realizados em empresa especializada e são solicitados conforme a legislação ou sempre que necessário. Os exames exigidos para os motoristas são definidos pelos médicos do trabalho e mencionados no PCMSO da empresa. O PCMSO é a sigla do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional é um dos programas legais estabelecidos pela CLT, regido pela NR 07, que tem como objetivo cuidar da saúde ocupacional dos trabalhadores. É através do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PMCSO) sendo obrigatórios os exames médicos admissionais, demissionais, periódicos, de retorno ao trabalho, de mudança de função e demais exames médicos periódicos que possam vir a ocorrer, além de outras diversas ações para garantir um ambiente de trabalho saudável. Todos os exames médicos são realizados em clínicas e laboratórios contratados pela empresa que nos presta serviço em segurança do trabalho, e todos passam por uma avaliação pelo médico do trabalho que libera o motorista para exercer a função, caso este esteja apto, mediante um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO). Exames mínimos que devem ser realizados pelo motorista Andrade. A Periodicidade é definida pelo PCMSO da Andrade e por outros fatores como idade, determinação médica, medidas legais, exigências dos clientes e entre outros.

EXAMES MINIMOS PARA MONITORAMENTO	
CLÍNICO	OFTALMOLÓGICO
<ul style="list-style-type: none"> • AUDIOMETRIA 	<ul style="list-style-type: none"> • GLICEMIA DE JEJUM, TGO, TGP, URÉIA e CREATINA
<ul style="list-style-type: none"> • HEMOGRAMA COMPLETO 	<ul style="list-style-type: none"> • ÁCIDO HIPÚRICO E METIL HIPÚRICO

• ÁCIDO TRANSNUCÔNICO	• ELETROCARDIOGRAMA
• ELETROENCEFALOGRAMA	• RAIIO-X DE TÓRAX
• AVALIAÇÃO DE DISTÚRBIOS DO SONO / FADIGA	• EXAME TOXICOLÓGICO DE LARGA JANELA DE DETECÇÃO

Além do PCMSO a Andrade possui o Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR). O PGR é um programa adotado pelas Andrade com o intuito de gerenciar os riscos existentes no local de suas atividades. O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) está diretamente relacionado à segurança no trabalho e os riscos ambientais, físico, químico, biológico, ergonômico e de acidentes. O Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR) serve para implantar requisitos e processos administrativos e técnicos para prevenir, minimizar, monitorar e controlar os riscos e acidentes nas atividades de trabalho, mantendo o sistema operacional funcionando e cumprindo devidamente todos os requisitos e normas de segurança estabelecidos e propostos. PCMSO e o PGR ficam disponível para **consulta no departamento de segurança da Transportadora Andrade.**

8.3 Capacitação Mínima E Obrigatória

O motorista deve ter conhecimentos sobre os produtos petroquímicos que transporta e sobre a correta utilização do seu veículo, de modo a garantir o bom funcionamento do equipamento. Para tantas exigências e responsabilidades é necessário que seja fornecido um treinamento especial periódico, para que o motorista entenda a natureza do risco transportado, as medidas de emergência e segurança e suas obrigações de acordo com a legislação.

A Transportadora Andrade possui rigoroso processo de liberação e acompanhamento de seus colaboradores e parceiros. Desta forma possuímos procedimento de liberação inicial dos motoristas bem como ao longo de sua caminhada processos de observação comportamental do motorista e não anunciadas.

TREINAMENTOS MÍNIMOS	
TREINAMENTO	CONTEÚDO, CARGA HORÁRIA E VALIDADE.
Integração e manual do motorista	<ul style="list-style-type: none"> • Informações referente aos processos Internos. Documentações legais, inspeção e manutenção da frota, monitoramento da viagem, controle de jornada de trabalho, ação disciplinar, salários e benefícios, riscos operacionais, características dos produtos (FISPQ). Entrega da ORDEM DE SERVIÇO. • Carga Horária: 36h; • Sem prazo de validade; • Dep. Andrade.
NR-06	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de EPI; Aquisição de EPI; Obrigações do Empregador; Distribuição do EPI; Controle e Substituição do EPI; Conservação e Limpeza; Durabilidade dos EPI; Luvas Nitrílicas ou de PVC; Óculos de Segurança; Capacete; Calçado de Segurança; Cinto de Segurança tipo Paraquedista; Uniforme; Certificado de Aprovação - CA. • Carga Horária: 1 hora; • Validade: 1 ano;

	<ul style="list-style-type: none"> • Deve ser aplicado pelo Engenheiro ou técnico em segurança do Trabalho.
Líquidos inflamáveis e combustíveis (NR-20)	<ul style="list-style-type: none"> • Inflamáveis: características, propriedades, perigos e riscos; Controles coletivo e individual para trabalhos com inflamáveis; Fontes de ignição e seu controle; Proteção contra incêndio com inflamáveis; Procedimentos básicos em emergências com inflamáveis. • Carga Instalação Classe II- Avançado I: 20 horas; Carga horaria reciclagem: 4 horas • Validade: 2 anos; • Deve ser aplicado pelo Engenheiro ou técnico em segurança do Trabalho.
Atividade em altura (NR-35)	<ul style="list-style-type: none"> • Normas e regulamentos aplicáveis ao trabalho em altura; Análise de risco e condições impeditivas; Riscos potenciais inerentes ao trabalho em altura e medidas de prevenção e controle; Sistemas, equipamentos e procedimentos de proteção coletiva; Equipamentos de proteção individual para trabalho em altura: seleção, inspeção, conservação e limitação de uso; Acidentes típicos em trabalhos em altura; Condutas em situações de emergência, incluindo noções de técnicas de resgate e de primeiros socorros. • Carga horaria: 8 horas; • Validade 2 anos; • Deve ser aplicado pelo Engenheiro ou técnico em segurança do Trabalho.
Direção Consciente	<ul style="list-style-type: none"> • Definição de Direção Consciente; Características do Motorista Consciente; Condições Adversas; Imprevistos; Usuários Vulneráveis; Análise de Riscos de Rota - Rotograma; Organização da Cabine; Manutenção Preventiva, Corretiva e Preditiva; Gestão de Pneus; Itens Críticos de Segurança; Checagem da 5ª roda e Pino rei; Percepção de Riscos; As 5 Práticas da Direção Consciente; Velocidade Compatível; Distância de Segmento; Distância de Frenagem; Distância de Parada; Tempo de Reação; Fadiga e Descanso; Uso do Celular; Cinto de Segurança; Proibição de Carona; Cruzamentos e Ultrapassagens; Manobra de marcha ré; Estilos de Condução; 5 Regras de Ouro da Direção Consciente; Visão antecipada; Cenário completo; Movimentação dos Olhos; Espaço entre Veículos; Comunicação no trânsito. • Carga horaria: 8 horas;

	<ul style="list-style-type: none"> • Validade 2 anos; • Deve ser aplicado pelo motorista monitor capacitado pela TSI.
Direção Econômica	<p>O peso dos custos sobre o frete; Alternativas para redução de custos; Máximo rendimento do Veículo; Resistências ao Deslocamento (Resistência ao Rolamento - Resistência ao Ar - Resistência à Gravidade); Definição de Direção Econômica Regras de Ouro da Direção Econômica; Variáveis presentes no processo (Manutenção - Lubrificantes - Filtragem do Ar - Combustível - Diesel S10 Rendmax – Estilos de Condução - Boas Práticas - Calibragem dos Pneus); Outras Medidas Conscientes.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga horaria: 4 horas; • Validade 2 anos; • Deve ser aplicado pelo motorista monitor capacitado pela TSI.
Descarga Segura	<p>Saída do Terminal; Simbologia de Risco; chegada ao cliente; EPI's; Pesagem do Caminhão; Procedimentos de Descarga; Descarga em Posto; Lacs de segurança; abertura de compartimentos; Controle de qualidade; Situações de Emergência; Derrames e Incêndios.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga horaria: 2 horas; • Validade 2 anos; • Deve ser aplicado pelo motorista monitor capacitado pela TSI.
Procedimentos Operacionais Clientes	<p>Instruções sobre os procedimentos operacionais da unidade de carregamento / descarga da Ipiranga.</p> <p>Treinamento Teórico Online Treinamento prático na base</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga horaria: 2 horas; • Validade 1 ano ou após ocorrência; • Deve ser aplicado pela equipe capacitada da Ipiranga.

Reciclagem pós acidentes	<p>Exposição das diretrizes organizacionais e conteúdo para reafirmar os conceitos de Segurança, Saúde, Meio Ambiente e Qualidade, e repasse dos principais procedimentos com indicativo de falha na análise de causas, tais como: direção defensiva, descarga segura, procedimentos operacionais ou outros.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve ser aplicado pelo Engenheiro ou técnico em segurança do Trabalho.
Plano de Emergência e Simulado de emergência	<p>O treinamento do plano de emergência objetiva transmitir teoricamente a todos os colaboradores os procedimentos e posturas recomendadas em um chamado de emergência e o uso do kit de emergência.</p> <p>O simulado de emergência é a representação prática de um cenário de acidente, conforme PET / PAE (derrame, contaminação, acidente de trânsito, incêndio, etc.) e a aplicação dos procedimentos e posturas recomendadas para conter e minimizar maiores perdas e danos em uma emergência.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga horaria: 2 horas; • Validade: 1 ano; • Próprios ou terceirizados com proficiência no assunto.
Treinamento Rota da Excelência	<p>Políticas e Diretrizes; Princípio de SSMA; Requisitos para dirigir e operar com segurança; Jornada de Trabalho; Limites Operacionais; Fadiga e Descanso; Alimentação e Hidratação; Exames Médicos; Regras gerais de Segurança; Comunicação, Avaliação e Análise de Acidente; Prática e Condição Insegura; Motorista Monitor; Documentos de porte obrigatório; Simbologia de Risco; Ficha de Emergência; Envelope de Transporte; FISPQ; Lei Seca e Substâncias Abusivas; Lei do Motorista; Manuseio de Combustíveis; Manuseio de Inflamáveis – NR20; Princípios de combate à Incêndio; Eletricidade Estática; Normas do transporte de Produtos Perigosos; Trabalho em Altura – NR35; Check-list diário e mensal; subida e descida da cabine; Ergonomia; Engate e desengate de carretas; Manobra em marcha ré; Distribuição de cargas; Carregamento, Direção e Descarga de CT; Derrames e Vazamentos; Tecnologias embarcadas no CT; Gestão de Violações; DSS e Reuniões Mensais; Comunicação de Acidentes; Resposta à Emergências.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga horaria: 16 horas • Validade 2 anos • Deve ser aplicado pelo motorista monitor capacitado pela TSI.

Atendimento ao Cliente	<p>Informações sobre o comportamento que o motorista deve ter no relacionamento com o cliente.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga horaria: 2 horas • Validade 2 anos • Deve ser aplicado pelo motorista monitor capacitado pela TSI.
Reciclagem de Motoristas	<p>Revisão dos principais assuntos deste Manual acrescido de eventuais modificações ocorridas no período desde seu último curso.</p> <p>Principais assuntos:</p> <p>Conhecer a empresa de transporte em que irá trabalhar; A política de excelência para Saúde, Segurança, Preservação Ambiental e Qualidade, juntamente com os objetivos e responsabilidades SASSMAQ; Procedimentos operacionais e de segurança; Check-list (inspeção no Caminhão-Semi-Reboque); política de álcool e drogas, restrição ao fumo; Exames médicos; Controle de velocidade, Comunicação de acidentes; Plano de contingência; Jornada de trabalho, Cinto de segurança, Proibição de Carona;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Deve ser aplicado pelo motorista monitor capacitado pela TSI.
Sistema Alerta	<p>Conceitos e ferramentas do Sistema Alerta</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga horaria: 4 horas • Validade 3 anos • Deve ser aplicado funcionários da transportadora que foram treinados e aprovados por multiplicadores do Alerta da Raizen.
Descida de serra	<p>Funcionamento e uso correto dos freios em descidas de serra.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga horaria: 4 horas • Validade 2 anos • Deve ser aplicado pelo motorista monitor capacitados pela FABE.

Manobra Certa	<p>Acidentes relacionados a Manobra; empoderamento profissional; Dicas técnicas para realizar manobra segura; Prática de manobra.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carga horaria: 2 horas • Validade 2 anos • Deve ser aplicado pelo motorista monitor capacitado como multiplicador.
---------------	--

8.3 Outras Avaliações do Motorista

Para garantir que o profissional esteja em plena condição mental de exercer a função são realizadas outras avaliações sempre que necessário:

Aparência – o surgimento de sinais que possam desqualificar o motorista:

- Vestuário inadequado a um profissional de produto petroquímico – comparecer na empresa descalço, sem camisa.
- Porte de drogas ou bebida alcoólica no local de trabalho.
- Atitudes ou participação em atividades proibidas – preconceitos de qualquer natureza, atitudes vexatórias contra pessoas ou atentado ao pudor.

Comportamento do Motorista – o profissional que lida com produtos perigosos não pode apresentar comportamentos antiprofissionais, que serão considerados pela empresa:

- Uso de bebidas alcoólicas, drogas, ou medicamentos não autorizados pelos médicos do trabalho durante o serviço.
- Fumar nos locais proibidos pela empresa.
- Desobediência às normas contidas neste Manual.
- Atitudes e comportamentos agressivos e intimidadores contra pessoas.
- Práticas de assédio sexual, moral ou posturas opressoras contra funcionários e subalternas.
- Outros comportamentos previstos na CLT e neste Manual, incluindo o item “normas disciplinares”.

Histórico Médico – a empresa possui histórico médico dos motoristas, no qual a Transportadora Andrade está sempre atenta às avaliações e outras alterações que comprometam a saúde e segurança de seus colaboradores. Os acompanhamentos são realizados pelos médicos do trabalho contratados.

Avaliação Psicológica - Feita na admissão dos motoristas e a partir desta data conforme o PCMSO.

9-LIMITES, ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES DE SEGURANÇA

Esse item trata exclusivamente dos limitantes de nossas operações e sobre os procedimentos da Empresa, no que se refere ao transporte rodoviário de produtos perigosos, visando segurança, eficiência e qualidade dos serviços prestados.

9.1 Limites de velocidade

Trafegar sempre em Velocidade Compatível e segura, que lhe permita o total controle da situação, mesmo com as condições adversas presentes, sempre respeitando a Legislação de Trânsito.

Condição	Velocidade máxima
Condições normais, pista seca	80 km/ h
Pista molhada	60 km / h
Trecho de Serra e neblina	30 km / h
Passagem em pedágio	40 km/ h
Em vias urbanas	Deverá ser respeitado o limite indicado na sinalização local e na ausência deste o estabelecido no CTB.

Fica determinado pela Transportadora Andrade que no trecho saindo da base em Betim até o bairro Olhos D'água (Anel Rodoviário) a velocidade máxima é de 60Km/h, com o objetivo de minimizar as possibilidades de acidentes, já que neste trecho o índice de acidentes é muito alto. Evitar trafegar no bairro Capelinha e em bairros com áreas densamente povoadas. O motorista deverá ajustar a velocidade, de forma que ele possa controlar ameaças e prevenir a ocorrência de acidentes. Toda avaliação de risco da rota deve considerar as velocidades compatíveis para cada trecho, mas pode sofrer alteração levando em consideração:

- As condições do ambiente (via, trânsito, condições climáticas);
- As condições do motorista (estado de saúde, cansaço, experiência);
- Condições do veículo (condições de peso, ajuste de freio).

9.2 Jornada de Trabalho, Fadiga, Sono e Lei do Motorista

O RDV deve ser preenchido de maneira fidedigna, ou seja, devem ser respeitadas as determinações da legislação bem como condizer com a realidade de fática (fato/anotado).

O motorista é responsável pelo preenchimento do documento;

Orientações:

- O RDV deve ser preenchido de maneira fidedigna, ou seja, devem ser respeitadas as determinações da legislação bem como condizer com a realidade de fática (fato=anotado).
O motorista é responsável pelo preenchimento do documento e não deve manipulá-lo conforme sua necessidade ou desejo.
- Jornada de 7:20 horas/dia e 44 semanais;
- Números de horas extras máximas de 2 horas/dia; é proibido o estouro da jornada em qualquer hipótese.
- **Trabalho efetivo** é o tempo em que o motorista empregado estiver à disposição do empregador, excluídos os intervalos para refeição, repousos e descanso; lembre-se quando estiver realizando de fato o carregamento ou descarregamento este tempo é considerado trabalho efetivo.
- **Intervalo intrajornada** deverá ocorrer depois da 1ª hora de trabalho e antes da 6ª hora trabalhada, com duração de 1 hora. Além disso, é proibido, pela Andrade, realizar

o intervalo de modo fragmentado (duas partes ou mais) ou inferior a 1h durante a jornada.

- **Intervalo interjornada** (de um dia para o outro) de, no mínimo, 11 horas consecutivas.
- Intervalo semanal obrigatório de 36 horas (24h + 12h);
- Obrigatoriamente a cada 4 horas dirigidas, parada para descanso de 30 minutos ou fracionados;
- Respeite sempre sua condição física ao trabalhar. Se estiver com sono ou cansado pare e descanse.
- A jornada deve ser obrigatoriamente feita no tablet, que é nosso meio oficial de controle de jornada.

Para uma consulta mais ampla, segue o QR com link para:

[LEI Nº 13.103, DE 2 DE MARÇO DE 2015](#)



Os motoristas deverão respeitar a jornada de trabalho e tempo de direção conforme a Lei Federal 12.619/2012 e 13.103/2015, que dispõe sobre o exercício da profissão de motorista profissional, inserindo diversas disposições na CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e no CTB - Código de Trânsito Brasileiro, disciplinando a jornada de trabalho e o tempo de direção destes trabalhadores. Deverão preencher o diário de bordo e juntamente com o disco tacógrafo deverão apresentar semanalmente nas dependências administrativas de cada empresa subcontratada. Os motoristas próprios da Transportadora Andrade preenchem o RDV- Relatório Diário de Veículo e são controlados semanalmente pelo setor de segurança da Andrade.

Além do horário exigido pela Lei Federal, os motoristas são autorizados a rodar no horário permitido pela Transportadora e seguradora que deverá ser entre 04:00 horas e 22:00 horas.

LEMBRE –SE de responder os questionários de fadiga da Andrade:

- AVALIAÇÃO FADIGA MENSAL
- AVALIAÇÃO FADIGA E SONO TRIMESTRAL
- AVALIAÇÃO FADIGA CHALDER SEMESTRAL

A fadiga gera um risco que pode estar presente no transporte rodoviário e provocar graves acidentes.

9.3 Equipamentos de Proteção Individual (EPI´s) e Uniformes

Os responsáveis pela área de Segurança do Trabalho indicarão de acordo com o PGR os equipamentos adequados para a função de motorista. Os EPI's fornecidos são controlados

por uma ficha de controle de EPI's que deve ser assinada e compreendida pelo motorista. O motorista deve usar os EPI's, obedecendo às normas de utilização de cada EPI. Preservar a integridade dos EPI's, zelando pela sua conservação e limpeza adequada. Avisar o escritório sobre a necessidade de troca ou substituição de seus EPI's sem condições adequadas de uso. O uso do EPI é uma exigência legal em toda operação Ipiranga e deve seguir os tipos e características especificados abaixo.

Tipo	Foto
Capacete (cor marrom ou verde);	
Óculos Ampla Visão	
Cinto de Segurança Tipo Paraquedista	
Luva Nitrílica	
Máscara de face inteira	
Botina de Segurança	

Uniforme (conforme especificado para transporte de produtos perigosos) deve seguir as seguintes recomendações:

- Sem bolsos, para evitar queda de materiais sobre o tanque ou no produto;

- A camisa deverá ser de manga longa e com fechamento realizado o através de botões frontais;
- Deve ser lavado regularmente e de maneira adequada para não provocar desgastes no tecido;
- Nenhuma peça do uniforme poderá possuir material sintético em sua composição (inclusive agasalhos, blusas, meias e toucas);
- Nenhuma peça poderá conter partes metálicas.

9.4 Direção Segura

A Direção Segura é o conjunto de medidas e procedimentos utilizados para prevenir ou minimizar as consequências dos acidentes de trânsito. Ela tem como objetivo fazer com que o motorista possa antever situações de risco e ser um elemento ativo na eliminação ou na minimização dos fatores que possam vir a causar um acidente. A Transportadora Andrade possui uma política de segurança no trânsito, com o objetivo de prevenir acidentes e preservar a integridade e a saúde de seus funcionários quando em operação de veículos de serviço, no exercício de suas funções laborais. Para garantir o cumprimento de sua política por todos os seus funcionários, e de igual forma às empresas contratadas para realizar os serviços de transporte, a Andrade adota as seguintes diretrizes:

A Andrade provê condições para que seus veículos sejam conduzidos de forma segura, dentro dos conceitos de direção defensiva e respeitando as instruções citadas no Código Nacional de Trânsito. Os funcionários da Andrade, com autorização para conduzir seus veículos de serviço, possuem habilitação para tal e são instruídos a seguir rigorosamente as regras de trânsito. A Andrade mantém vigilância sobre seus contratados, cobrando responsabilidade sobre a manutenção corretiva e preventiva de seus veículos e a habilitação específica de seus condutores. Tal exigência consta no contrato firmado entre as partes e é alvo de cobrança sistemática dos setores afins. A Andrade incentiva o desenvolvimento de campanhas de conscientização no trânsito aos funcionários e contratados, para a prevenção e mitigação de acidentes rodoviários.

“Fica assim definido pela Direção que todos os funcionários e colaboradores da Transportadora Andrade devem cumprir estas políticas, que serão passadas em treinamentos aos novos contratados e ficarão expostas permanentemente em local de acesso comum a todos na empresa.”

I- CINCO HÁBITOS DA DIREÇÃO SEGURA

1. Mantenha a distância de seguimento entre o seu veículo e o da frente para que sempre haja tempo de reação.
2. Pratique a velocidade compatível a que permita o controle do veículo em diferentes condições.
3. Use sempre o cinto de segurança.
4. Mantenha o celular desligado enquanto estiver dirigindo.
5. Não dirija sob fadiga.

II- ULTRAPASSAGEM SEGURA

- 1- Sinalize: Antes de começar a ultrapassagem deixe a seta ligada, para que os outros saibam que vai ser realizada a ultrapassagem.
- 2- Use a marcha adequada para fazer a ultrapassagem:
- 3- Nunca faça ultrapassagem pela direita;

- 4- Faça uma leitura 360° e verifique todos os pontos antes de realizar a manobra de ultrapassagem.

III- AÇÕES A SEREM TOMADAS EM SITUAÇÕES DE RISCO A SEGURANÇA DO TRANSPORTE DURANTE A VIAGEM

SITUAÇÕES DE RISCO	AÇÃO A SER TOMADA
a) Falha mecânica	Comunicar com o OPERACIONAL detalhando o problema percebido na ordem de serviço
b) Pane mecânica ou qualquer situação adversa que possa ocorrer em local onde não há recursos para comunicação	Solicitar que a comunicação seja feita através de terceiro em um ponto mais próximo
c) Carga má acondicionada	Comunicar com logística relatando de forma clara a situação
d) Suspeita de roubo	Informar imediatamente ao escritório
e) Mal súbito percebido pelo motorista durante a viagem	Comunicar com Seg. Trabalho ou pedir para que seja comunicado através de um terceiro
f) Condições adversas do clima	Procurar um local seguro e aguardar a melhora do tempo

IV- MATRIZ DE RESPONSABILIDADE EM CASO DE ACIDENTES

MATRIZ DE RESPONSABILIDADE	
AGENTE	AÇÃO
Motorista	<ul style="list-style-type: none"> • Zelar pela segurança do local da ocorrência; • Sinalizar o local para minimizar aproximação e o envolvimento de terceiros e seguir as orientações do PAE; • Comunicar imediatamente os representantes da Transportadora, a autoridade policial e a equipe de socorro.
Engenheiro de Segurança/ Técnico em Segurança.	<ul style="list-style-type: none"> • Dar assistência ao motorista quanto às medidas necessárias para minimizar danos e riscos no local da ocorrência; • Acionar recursos necessários para a contenção do risco; • Instaurar o gerenciamento de crise; • Agendar a reunião do comitê de segurança emergencial;

	<ul style="list-style-type: none"> • Emitir comunicados sobre o status da ocorrência para a Ipiranga; • Manter-se informado do andamento das ações da equipe de atendimento emergencial; • Conhecer toda a operação de resgate, participar, tomar decisões e autorizar ações que visem à rápida resposta e o bom andamento da ocorrência.
Coordenação logística (Gerentes, coordenadores e motorista líder)	<ul style="list-style-type: none"> • Dar assistência ao motorista quanto às medidas necessárias para minimizar danos e riscos no local da ocorrência; • Acionar recursos necessários para a contenção do risco; • Ser ponto focal da Transportadora no local da ocorrência; • Assessorar a coordenação nas informações para a melhor tomada de decisão; • Coletar informações para análise no comitê de segurança emergencial • Emitir comunicados sobre o status da ocorrência • das ações da equipe de atendimento emergencial;
Equipe de Suporte da Transportadora (Dep. de manutenção, dep. qualidade, RH, Auxiliares e estagiários de Segurança)	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidar as informações do evento para análise do comitê de segurança emergencial; • Auxiliar Engenheiro de Segurança/ Técnico em Segurança nas tarefas necessárias de comunicação, mobilização, aquisição, contratação, entre outras atividades pertinentes ao gerenciamento de crise de acordo com a demanda indicada. • Auxiliar Coordenação logística (Gerentes, coordenadores e motorista líder) nas tarefas necessárias de comunicação, mobilização, aquisição, contratação, entre outras atividades pertinentes ao gerenciamento de crise de acordo com a demanda indicada.

9.5 Tecnologias Embarcadas (Equipamentos e Tecnologia)

O uso de tecnologias auxilia o transportador na gestão da operação e o motorista na melhoria de sua dirigibilidade e tomada de decisão, sendo fundamental para a prevenção de acidentes de trânsito.

9.5.1 Equipamentos de Bordo/Tacógrafo

Todos os veículos são equipados com tacógrafos e obedece a um rigoroso CONTROLE LEGAL. O motorista deve preencher corretamente os discos do tacógrafo:

- Retirar novos discos no escritório sempre que necessário.
- Apoiar a manutenção corretiva do tacógrafo, avisando aos auxiliares qualquer irregularidade observada no seu funcionamento, em comparação com o velocímetro e odômetro.
- Verificar o disco preenchido na ocasião da troca pelo novo para alertar ao controle de Frota a existência de registros incorretos dos discos pelo tacógrafo (avarias de agulha).
- Caso mude de veículo, o motorista deve retirar seu disco para evitar que outro motorista use o veículo registrado em seu nome. O disco parcialmente usado não deve ser reaproveitado em outro veículo.
- É proibido ao motorista romper o lacre do tacógrafo. Problemas devem ser imediatamente comunicados ao Chefe de Transporte.

9.5.2 Rastreador Via Satélite/ Telemetria

A Transportadora Andrade utiliza rastreador pelo sistema SASCAR/ ONIXSAT/ OMNILINK (celular e satélite), e computadores de bordo com telemetria em todos os veículos, melhorando a segurança dos motoristas na viagem e gerenciamento logístico.

Configuração de Telemetria

DESCRIÇÃO	LIMITE	CONDIÇÃO	SINAL SONORO
Limite de Velocidade	80 Km/h	Violação em 1 segundo	Definido pela transportadora
Limite de Velocidade Pista Molhada	60 Km/h	Violação em 1 segundo	Definido pela transportadora
Desligamento do computador	60 seg	Se o computador ficar desenergizado acima do limite estabelecido, deverá ser gerado uma violação	---
Freada brusca	Redução igual ou maior que 12 Km/h em 1 seg	Velocidade igual ou maior que 20 km/h associada ao acionamento do pedal do freio	---
"Banguela"	RPM < 800	Vel > 50 Km/h por 10 s	RPM < 800 e Vel > 50 km/h por 10s

Fonte: Manual de Transportes Raizen

As informações de uma viagem são gerenciadas a fim de garantir a segurança e qualidade das operações logísticas e, conseqüentemente, a redução dos custos de consumo de combustíveis e manutenção bem como avaliando os desvios detectados pela tecnologia. A transportadora realiza um monitoramento ativo da operação, utilizando inteligência da informação no mapeamento dos locais com maior frequência de violações e/ou desvios, adotando medidas para sua correção.

Neste sentido a transportadora avalia a frequência e localização de violações, adotando medidas para sua prevenção, seguindo o seu Programa de Reconhecimento e Consequências, garantindo a realização de medidas para prevenir ocorrências em todo o ciclo de operação do motorista, atuando ativamente nos desvios, aplicando lições aprendidas, capacitando e reciclando os motoristas para evitar novas violações e recorrências.

Os principais índices controlados são:

<ul style="list-style-type: none"> • Excesso de velocidade; • Excesso de velocidade em pista seca/ pista molhada; • Máximo de horas dirigidas diárias e semanais; • Máximo de horas trabalhadas diárias e semanais 	<ul style="list-style-type: none"> • Interstício diário; • Descanso semanal; • Freadas bruscas; • Banguela; • Cercas eletrônicas
--	---

9.5.3 Rotograma e Layout de descarga do posto

Em interação com o computador de bordo, o rotograma falado instrui o motorista através de mensagens de voz ou alertas sonoros (buzzer) sobre o seu trajeto e alertá-lo quanto aos riscos existentes em determinados locais da rota (cercas eletrônicas) para a segurança da operação de transporte e sua melhor condução, de forma complementar ao estudo do rotograma. É necessário realizar avaliação e cumprimento do Rotograma em fluxos acima de cem (100) quilômetros de distância entre origem x destino (Operações Inbound e Outbound).

Já o formulário de layout de descarga é obrigatório em qualquer processo de descarga em cliente (Operações Outbound). Todo esse material fica disponível para o motorista no **site da Andrade** (QR code Crachá).

9.5.4 Câmeras Veiculares e de Fadiga

Os caminhões da Andrade e a seu serviço possuem no mínimo (5) câmeras veiculares. Duas (2) devem estar localizadas nas laterais do caminhão, duas (2) internas na cabine, sendo uma (1) fixada na coluna do caminhão tanque, ao lado do carona, de forma a visualizar as ações do motorista; e outra uma (1) de forma a visualizar o trânsito à frente do veículo. Além disso possuem câmeras de fadiga localizadas na parte interna da cabine para única e exclusivamente avaliar de forma ativa os sinais de fadiga do motorista.

O sistema de câmeras tem por objetivo principal verificar:

- A utilização de equipamentos de comunicação durante a direção;
- A não utilização de cinto de segurança;
- VA presença de carona no veículo;
- A condução agressiva com indícios do uso de álcool e/ou drogas;
- Os comportamentos na direção, principalmente quanto ao excesso de velocidade (incluindo cercas eletrônicas) e freadas bruscas;
- Os comportamentos para a parada em local não autorizado;
- As condições de dirigibilidade quando no estouro da jornada de trabalho;
- O cumprimento dos procedimentos de início de viagem e de descarga do produto transportado;
- As hipóteses e causas dos acidentes;
- Sinais de fadiga e sono.

Recomenda-se adicionalmente o motorista solicitar apoio para o setor responsável a fim de compreender a gravidade de cada evento de telemetria e bem como câmeras e compreender a evolução do plano de ação disciplinar proposto

9.6 Check List antes das Viagens: Checklist Diário

Todo motorista deve zelar pela segurança de seu veículo e semirreboque, garantindo o seu funcionamento correto durante a viagem. A *Transportadora Andrade* adotou um sistema de

manutenção preventiva orientado pelo fabricante e concessionário para garantir a qualidade de sua frota, preservando também a saúde e segurança de seu motorista. Contudo, para garantir a revisão dos aspectos mais importantes do veículo e semirreboque **ANTES DE CADA VIAGEM**, todos os motoristas devem fazer uma verificação do seu veículo – semirreboque, chamada de CHECK LIST DE INSPEÇÃO DE VEÍCULOS. O motorista deve preencher corretamente o RDV- Relatório Diário de Veículo, garantindo o controle de jornada de trabalho, horário de parada e tempo de descanso. O mesmo documento deverá coincidir com o disco tacógrafo para fins de fiscalização nas rodovias por órgãos responsáveis. LEMBRE-SE: O CHECK LIST AJUDA A GARANTIR SUA PRÓPRIA SEGURANÇA!

“É proibido ao motorista trafegar com o veículo sem condições de segurança, sem realizar o check-list, ou sem documentação pessoal e do veículo corretas”.

Conferência Obrigatória do Veículo

- Verificar diariamente a data de vencimento das trocas de óleo do veículo. Localizado facilmente na parte interna do para brisa do veículo.
- Conferir nível de óleo do motor, água do radiador, óleo de embreagem, óleo de direção, todos devem ser conferidos diariamente.
- Manter a pressão dos pneus corretamente, e, calibrar os pneus no mínimo 02 (duas) vezes por semana se necessário.
- Informar à empresa através do “*Check-List*”, sobre qualquer barulho estranho ou anormal detectado nos itens do veículo que venha interferir no bom funcionamento do veículo.
- Conferir água da bateria por quinzena.
- Drenar água dos balões de ar do sistema de freio do veículo, utilizando-se da válvula de dreno manual.

Abaixo relacionamos algumas conferências que devem ser realizadas sempre que iniciarem uma viagem, visto que ocorrendo algum contratempo por causa da falta de conferência destes itens poderá acarretar para o motorista, além do repasse dos valores das multas aos responsáveis, advertência ou suspensão.

- **Extintores:** verificar a validade dos extintores, tanto do cavalo quanto da carreta;
- **Iluminação:** verificar lâmpadas e faróis;
- **Tacógrafo:** verificar a data correta para troca do disco de tacógrafo;
- **Conjunto para situações de emergência;**
- **EPI's:** verificar e zelar pelos equipamentos de segurança;
- **Rótulos e Placas de Simbologia:** verificar e zelar pelas placas;
- **Placas dos veículos:** verificar as placas e a selagem das mesmas;
- **Documentação dos veículos:** antes de seguir viagem, conferir a documentação do cavalo e da carreta;
- **Aspecto visual dos veículos:** atentar para a limpeza dos veículos, e sempre que possível, ao menos lavar a cabine dos veículos enquanto abastece;
- **Cursos de carregamento:** prestar atenção com relação ao vencimento dos cursos e avisar o departamento de transporte para a realização dos mesmos;
- **Ficha de Emergência e Envelope:** Sempre conferir antes de seguir viagem, se possui a ficha do produto correto e o envelope da empresa onde o veículo foi carregado.

Informamos que, qualquer falha com relação aos itens acima se não forem mencionados, serão de total responsabilidade dos motoristas.

9.7 Descarga no Cliente

A operação de descarga nos clientes Ipiranga deverá seguir os itens abaixo:

- 1- Chegando ao cliente, estacionar o veículo em local seguro;
- 2- Apresentar-se e procurar o responsável do cliente pela descarga;
- 3- Solicitar e aguardar autorização para iniciar a descarga;
- 4- Estacionar de maneira cuidadosa junto ao ponto de descarga;
- 5- Após estacionar, acionar freio estacionário, desligar o motor e todo o sistema elétrico (chave geral do veículo);
- 6- Calçar veículo do lado oposto da descarga sempre no eixo de tração em ambos os sentidos;
- 7- Colocar os EPI's (capacete, óculos ampla visão e luva);
- 8- Isolar a área com os cones;
- 9- Não abrir o tanque sem autorização e indicação do cliente;
- 10- Conectar o cabo de aterramento no tanque do cliente e em seguida na placa de aterramento do caminhão - sempre nesta ordem;
- 11- Colocar próximo ao local de descarga o extintor de incêndio e as placas de identificação de segurança;
- 12- Zelar para que não fumem ou que façam uso de alguma fonte de ignição nas proximidades, caso haja alguma ocorrência paralisar a operação e comunicar ao responsável do local;
- 13- Solicitar ao cliente a conferência do veículo sempre em nível plano (quando possível), verificando com ele a exatidão do nível do produto no(s) tanque(s);
- 14- Permitir ao cliente a retirada de amostra do produto, para que seja feito os testes de qualidade;
- 15- Verificar se o tanque do cliente tem capacidade para receber todo o produto e certificar-se de que armazena o mesmo produto a ser descarregado;
- 16- Proibido a utilização de mais de um mangote simultaneamente durante a descarga;
- 17- Permanecer todo o tempo de descarga junto ao caminhão, acompanhando atentamente a operação;
- 18- Comunicar qualquer problema aos responsáveis pelo estabelecimento e informar ao responsável imediato as dificuldades encontradas;
- 19- Somente fechar as bocas de descarga após o cliente ter verificado o total escoamento dos compartimentos que foram descarregados;
- 20- Tomar cuidado quando a retirada do mangote para que não haja derrame de produto;
- 21- Depois de retirada do mangote, o motorista deve desconectar o cabo terra e fechar as bocas dos tanques do caminhão;
- 22- Solicitar que o cliente feche a boca do tanque de recebimento do Produto.
- 23- Exigir o preenchimento e assinatura no canhoto da nota fiscal.

Itens impeditivos para descarga

- × Conforme Norma interna Ipiranga, são considerados como itens impeditivos de descarga:
- × Ausência de ponto de aterramento;
- × Ausência de conferente responsável pelo recebimento;
- × Existência de serviço a quente em até 6 metro da descarga e ausência de barreira de bloqueio;
- × Condições climáticas adversas;
- × Tanque com vazamento;
- × Utilização de bomba que não seja a prova de explosão;
- × Existência de instalações elétricas que não sejam a prova de explosão;

- ✘ Bocal de descarga incompatível;
- ✘ Tanque de armazenamento fora do padrão previsto em norma (caixa de água, galão, carreta estacionária);
- ✘ Operação fora do plano original da descarga (produto que não esteja descrito na nota fiscal);
- ✘ Fracionamento de descarga de um compartimento em mais de um tanque;
- ✘ Descarga em via pública;
- ✘ Mangote fora de especificação (comprimento e tipo).

9.8 A ficha de segurança de produtos químicos (FISPQ)

A ficha de segurança de produtos químicos (FISPQ) fornece informação dos produtos químicos quanto à segurança, saúde, proteção e ao meio ambiente. fornece informação dos produtos químicos quanto à segurança, saúde, proteção e ao meio ambiente. A ficha é entregue no treinamento FISPQ e fica disponível em versão física com o departamento de segurança, perto do relógio de ponto (entrada da sala dos motoristas da Andrade) e virtualmente pelo acesso ao site da Andrade utilizando o Qr code do Crachá.

Site Andrade



Clique aqui ([Site Andrade](#))
ou aproxime o celular do
código QR

10- RESPONSABILIDADE E ORIENTAÇÕES

Conceitos que todo motorista da Transportadora Andrade deve saber para ter sucesso no seu trabalho.

10.1 Responsabilidades Operacionais

Todo motorista deverá seguir alguns procedimentos operacionais:

- O motorista deverá estar sempre atento às ordens de seus superiores;
- Deverá zelar pelo veículo a si confiado, bem como qualquer outro material;
- Deverão manter em absoluto sigilo os assuntos de Empresa, dos quais participar ou tomar conhecimento bem como quaisquer documentos que lhe for confiado;
- Deverá tratar com respeito, educação e humanidade todas as pessoas com as quais lidar;
- Deverá trabalhar uniformizado, identificado com o crachá e utilizando equipamentos de proteção individual (EPI) devendo atentar para a limpeza e asseio dos mesmos;
- Deverá cuidar da higiene pessoal;
- Deverá preencher os relatórios de viagens com clareza e detalhes;

- O motorista deverá avisar a Logística caso não haja possibilidade de efetuar a descarga, seja por qualquer motivo. Caso este evento ocorra fora do horário comercial ou finais de semana, ligar a cobrar para o celular do Chefe de Transporte ou Chefe de Manutenção.
- Em nenhuma hipótese o motorista deverá fazer qualquer tipo de questionamento ao cliente, caso ocorra algum contratempo deverá entrar em contato com o Chefe de Transporte e aguardar uma definição por parte da empresa.
- É terminantemente proibido transportar qualquer mercadoria que não esteja descrita na nota fiscal do embarcador.
- É obrigatória para todas as operações a utilização de farol baixo aceso enquanto o caminhão estiver em trânsito, mesmo durante o dia com obrigatoriedade de dispositivo automático quando acionamento do motor.
- É terminantemente proibido veículos possuírem qualquer tipo de equipamento de cozinha que possa ser fonte de ignição (fogão, gás e etc.).
- Não deve haver objetos soltos dentro da cabine, tais como macacos, ferramentas, chaves de roda, marmitas, lanternas e qualquer outro tipo de objeto que possa distrair o motorista ou atingi-lo em caso de acidente
- É proibido o uso de qualquer acessório que altere as características originais do veículo, pois podem interferir na segurança da condução. Esse item se aplica inclusive às coberturas de assentos.

10.2 Identificação do Produto - Carga e Descarga

Deverá conferir e acompanhar atentamente a carga e descarga dos produtos no cliente, verificando se o aspecto visual do produto está de acordo com o normal, e seguir os seguintes procedimentos:

1. Verificar se o produto carregado confere com a documentação (identificação);
2. Posicionar o veículo de forma a permitir uma saída rápida em caso de emergência;
3. Calçar os pneus do semirreboque pela frente e por trás quando necessário evitar sua movimentação durante o processo;
4. Verificar o procedimento correto de operação de equipamentos de carga e descarga, incluindo medidas de isolamento do local, aterramento, uso de EPI's e comunicação com os funcionários do cliente;
5. Verificar se as condições das instalações nos clientes não apresentam riscos. Em caso afirmativo avisar ao auxiliar do cliente que tomará as devidas providências;
6. Deverá comunicar ao responsável pela logística, qualquer irregularidade ou ocorrência que se verificar com os veículos;
7. Ao descarregar informar ao Expedidor ou Auxiliar Faturista, dando previsão de chegada e as condições do veículo, para que se possa deixar programada no prestador de serviço (oficina) qualquer manutenção necessária assim que chegar à garagem; ou caso não tenha manutenção a ser realizada, ser informado da sua programação de carregamento.
8. Não poderá utilizar os veículos da Empresa para serviços não autorizados e particulares;
9. Não será permitido efetuar compras em nome da Empresa, salvo com expressa autorização do departamento financeiro;

10. Não poderá executar qualquer serviço mecânico nos veículos fora da oficina sem expressa autorização do Chefe de Manutenção;
11. Não será permitido ao motorista entregar a direção do veículo sob sua responsabilidade a qualquer pessoa, que seja habilitado ou não, mesmo em se tratando de motorista da empresa salvo com autorização do Diretor Operacional;
12. O motorista é responsável por todo equipamento e ferramentas do veículo sob sua responsabilidade.
13. Após a descarga verificar se todo produto que estava dentro do reboque foi totalmente descarregado, solicitando que o responsável pelo recebimento acompanhe esta verificação. Caso exista alguma sobra (lastro), entrar em contato com o Expedidor ou Auxiliar Faturista e aguardar uma definição do que deverá ser realizado com o produto remanescente.
14. Em caso de derrame ou qualquer outro tipo de incidente no procedimento de carga e descarga acionar imediatamente a Transportadora Andrade, para realizar as corretas providências

10.3 Responsabilidades Antes da Viagem

O motorista deve fazer o CHECK LIST DE CAMINHÃO E DO SEMI-REBOQUE ANTES DE INICIAR A JORNADA, e deve prestar sempre atenção para os itens críticos do check list:

- 1 – Verificar se toda documentação exigida está a bordo – Conforme Check-List;
- 2 – Equipamentos de Segurança conforme definido no Check-List;
- 3 – Se não há avarias no Equipamento;
- 4 – Freios e pneus;
- 5 – As placas de simbologia: se estiverem de acordo com o Produto a ser transportado;
- 6 – Conferir o envelope de transporte e a ficha de emergência. Lembrando que não é permitido possuir mais de um envelope de transporte.
- 7 – Após carregado verificar se o veículo e a carga não apresentam defeitos, vazamentos, trincas e falta de equipamentos, excesso de peso, carga indevidamente acondicionada, painéis de risco em desacordo com a carga transportada;
- 8 – Verificar as condições do tempo para uma viagem segura;
- 9 – Compatibilidade do produto com outros produtos ou com o tanque.

10.4 Responsabilidades Após Carregamento

- 1 – Verificar após o carregamento se o veículo e a carga não apresentam defeitos, vazamentos, trincas e falta de equipamentos para a viagem;
- 2 – Verificar após o carregamento se o veículo não está com excesso de peso ou carga indevidamente acondicionada/FIXADA;
- 3 – Verificar se os painéis de risco e rótulos de segurança estão de acordo c/ a carga;
- 4 – Verificar se há restrições à operação ou condições de mau tempo que impeçam uma viagem segura;
- 5 - Manter Departamento Operacional e seus superiores informados sobre as condições de viagem, estradas e condições gerais do trabalho;
- 6 - DEVE INSPECIONAR: o local antes da carga e da descarga, o veículo após a carga e a descarga - todas as alterações e condições inseguras devem ser prontamente informadas ao fornecedor/recebedor do produto, ou à transportadora.
- 7 - Parar em local seguro para realizar refeições e descanso – PONTOS DE PARADA DO ROTOGRAMA;

8 - Divulgar para os colegas as condições das estradas ao retornar da viagem, registrando qualquer situação de interesse na parte diária;

9 - Caso haja manutenção a ser realizada, comunicar ao Departamento Operacional o mais rapidamente possível para planejamento destes serviços;

10 - Caso aconteça algum acidente, seja você culpado ou não, informar ao Transportadora Andrade imediatamente e não se esquecer de fazer o boletim de ocorrência (obrigatório).

10.5 Cuidados na Distribuição da Carga

A má distribuição de carga é uma ameaça à segurança das operações de transporte, visto que acidentes associados a essa causa têm normalmente consequências graves. Essa ameaça está relacionada com a concentração de carga na parte traseira da carreta, o que ocorre quando se transita com os compartimentos traseiros cheios e com os dianteiros vazios. Isso faz com que a direção fique muito leve nos veículos rígidos e provoque a perda de tração em veículos articulados, aumentando a possibilidade de efeito “L” /ocorrência de acidentes.

10.6 Responsabilidades Após a Viagem

1 - Preencher todos os dados do RDV – relatório diário de viagem (Parte Diária) corretamente.

2 - Ao retornar à garagem, caso precise realizar manutenção, programar com antecedência com seu Chefe de Manutenção;

3 - Ao chegar à Garagem, entregar para o Departamento Administrativo todos os documentos da viagem tais como:

- Comprovante de Entrega do Conhecimento de transporte;
- Comprovante de abastecimento;
- Comprovações de pagamentos de pedágios e demais despesas decorrentes da viagem;
- Comprovante de entrega da Nota Fiscal do Produto;
- Dentre outros.

10.7 Orientações Sobre Simbologia de Produtos Perigosos- Rótulos de Risco, Painéis de Segurança e Telefones de Emergência.

A simbologia de produtos perigosos deverá atender todas as legislações relativas ao tema, bem como suas especificações técnicas de formato, quantidade, suporte, cor, e garantir que tenham dispositivos de proteção (porta-placas e/ou protetores de plástico ou borracha) para evitar arestas cortantes, além da devida fixação, integridade e legibilidade. Os rótulos de risco e painéis de segurança só poderão ser removidos quando os tanques e/ou compartimentos estiverem vazios e descontaminados. Caso seja transportado mais de um produto, deverá ser apresentado o número referente ao maior grau de risco. Para veículos articulados, devem ser considerados dois tanques. Dessa forma, a sinalização deverá estar presente inclusive entre os tanques.

10.8 Orientações para prevenção de Roubo de Veículo e carga e em casos de assaltos

- Estacione o veículo sempre em locais onde possa vê-lo à distância;
- Mantenha o veículo chaveado;
- Ao pernoitar certifique-se da existência de vigilantes no local e locais definidos pelo rotograma;
- Ao estacionar, dê uma volta em torno do veículo, veja se não está faltando nada: como estepe, material de descarga e extintores;

- Evite local escuro e afastado.

10.9 Orientações sobre os Locais de Estacionamento e Pernoite

- Parar nos Pontos de Parada, autorizados e recomendados pela empresa;
- Parar no acostamento apenas em Emergências;
- Escolher local bem iluminado;
- Próximo de Posto Policial ou Posto de Abastecimento;
- Distante de residências (60 metros) ou qualquer outro ponto que ofereça riscos de contato com estranhos, faíscas e explosões;
- Acionar Freio de estacionamento;
- Verificar travamento de portas e compartimentos;
- SEÇÃO IV - Do Estacionamento (artigo 14) da Lei 96.044 diz:
- Art.14 - O veículo transportando produto perigoso só poderá estacionar para descanso ou pernoite em áreas previamente determinadas pelas autoridades competentes e, na inexistência de tais áreas, deverá evitar o estacionamento em zonas residenciais, logradouros públicos ou locais de fácil acesso ao público, áreas densamente povoadas ou de grande concentração de pessoas ou veículos.

10.10 Orientações para Estacionamento de Emergência

1. Acionar imediatamente o socorro (quando se possui vítimas);
2. Acionar imediatamente a empresa;
3. Permanecer no local para dar assistência.
4. Isolar e sinalizar o local para o tráfego seguro da rodovia.

Parágrafos do Artigo 14 – Lei 96.044

“§ 1 - Quando, por motivo de emergência, parada técnica, falha mecânica ou acidente e o veículo parar em local não autorizado, deverá permanecer sinalizado e sob a vigilância de seu condutor ou de autoridade local, salvo se a sua ausência for imprescindível para a comunicação do fato, pedido de socorro ou atendimento médico.

§ 2 - Somente em caso de emergência o veículo poderá estacionar ou parar nos acostamentos das rodovias”

DECRETO 96.044 DE 18/05/1988 – Min. Transportes.

NORMA NBR 14.095:2003 - Estacionamento de Veículos.

10.11 Orientações e Cuidados com o Estacionamento no pátio da transportadora Veículos Carregados

O motorista está autorizado a estacionar carregado na empresa devendo seguir as regras de estacionamento definidas em procedimento operacional. Deve o mesmo estacionar no local demarcado no chão com faixa amarela.

10.12 Orientações Sobre Destinação e Devolução dos Lacres

Todos os lacres de segurança utilizados no transporte de produtos devem ser obrigatoriamente devolvidos ao cliente. Caso o cliente solicite amostra testemunha do produto, o lacre deverá ficar dentro do envelope da amostra. Nessa hipótese, ou em qualquer outra que o cliente fique com o lacre, o motorista deve deverá solicitar, do referido cliente, a emissão de uma declaração, de próprio punho, manifestando essa situação, contendo as

seguintes informações: Número da nota fiscal; Cor do lacre; Motivo da não devolução do lacre; Responsabilização da destinação final adequada ao lacre.

10.13 Orientações sobre Comprovante de Entrega

Ao finalizar a entrega do produto, o motorista deverá obrigatoriamente solicitar ao cliente o correto preenchimento do canhoto; receber e armazenar o canhoto, conferindo os registros de entrega (carimbo e a assinatura do recebedor), e entregá-lo à equipe administrativa da Transportadora, pois o pagamento do frete depende da entrega do canhoto à Unidade Operacional expedidora da carga.

10.14 Procedimento de engate e desengate de carretas

O engate ou desengate das carretas devem acontecer em local apropriado e não é permitido o desengate com o tanque carregado. Sempre que necessário realizar o desengate conte com o apoio da equipe de manutenção da empresa e consulte a documentação de orientação (INSTRUÇÃO DE TRABALHO E ANÁLISE PRELIMINAR DE RISCO). Não realize o desengate sem esta consulta.

10.15 Procedimento de marcha ré

A manobra em marcha ré deve ser evitada, buscando sempre alternativas mais seguras. Se de fato houver a necessidade de realizá-la, o procedimento abaixo deve ser rigorosamente adotado: Obter ajuda de um guia ou orientador competente para cada manobra e instruir o guia onde ficar, como dar os sinais e quais os sinais de mãos para usar, a distância mínima permitida entre o veículo e qualquer parede ou barreira de perigo.

Atenção: Caso não exista a possibilidade de usar um guia, o motorista deve sair da cabine do caminhão, inspecionar a área onde vai ser efetuada a manobra em marcha à ré e posicionar cones para isolamento da área a ser ocupada pelos veículos.

10.16 Outras normas – Transportadora Andrade Ltda

- O limite de velocidade deverá ser respeitado de acordo com a lei vigente, conforme sinalizado e exigido nas estradas;
- Não é permitido dar CARONAS;
- Não é permitido entregar a direção do veículo para pessoas que não sejam funcionários da empresa;
- É terminantemente proibido se deslocar para a residência com o veículo da empresa, bem como desviar de rota determinada.
- Não é permitido desviar a ROTA, sem autorização do Diretor Operacional e ou Gerente Geral;
- Acatar e respeitar todas as exigências dos clientes;
- Uso obrigatório dos Equipamentos Proteção Individual, seguir corretamente as recomendações de segurança contidas na FISPQ;
- Fica entendido que a empresa não permite que se desengate o cavalo mecânico da carreta, salvo com expressa autorização do Diretor Operacional;
- Comunicar imediatamente à empresa, qualquer eventualidade ocorrida durante o trajeto de cada viagem tais como:
 - a) **Problemas mecânicos**
 - b) **Problemas de saúde**
 - c) **Problemas com fiscalização**
 - O abastecimento deverá ser feito somente em Postos credenciados;
 - É obrigatória a devolução do DISCO TACOGRAFO, após sua utilização.

- De acordo com o decreto Nº 96044/88 e Resolução ANTT Nº 420/2004, solicitamos que todos os motoristas entrem em contato com a empresa em situações de descarga incompleta (sobra de material transportado).
- O motorista é responsável direto pela conservação e guarda de todos os equipamentos constantes no veículo, a higiene do veículo é responsabilidade do próprio motorista, medidas que refletem a imagem da empresa bem como à da distribuidora para qual trabalhamos.
- Lembra que os agentes extintores recomendados são: pó químico, CO2 e água pressurizada. Procure familiarizar-se com as diferenças existentes entre estes extintores para o rápido reconhecimento, bem como sua operacionalização, em caso de dúvidas procurar se informar com o Técnico de Segurança da empresa.
- A descarga de qualquer sobra de material só poderá ser efetuada segundo instruções do Diretor Operacional e ou Gerente Geral;
- Informamos ainda que de acordo com a nossa licença de operação LO nº 077, da FEAM - Fundação Estadual do Meio Ambiente, a descarga dos produtos transportados pela nossa empresa só pode ser efetuada em locais pré-determinados e que possuam licença para o consumo de tal material. Qualquer descarga em locais não determinados pela empresa poderá acarretar advertência, suspensão e demissão por justa causa.
- Não usar/ingerir álcool e drogas lícitas e ilícitas.

O cumprimento dos itens é obrigatório a todos os colaboradores ocupando o cargo de motorista

10.17 SITE ANDRADE

A fim de garantir uma perfeita prestação de serviço recomendamos adicionalmente a leitura de materiais contidos no site oficial da Transportadora Andrade. No site você encontra nossas políticas, as políticas da Ipiranga, FISPQ, instruções de trabalho e outros materiais importantes. O motorista assume no recebimento deste documento a responsabilidade de realizar o acesso periodicamente ao QR code para o acompanhamento das atualizações de manuais e procedimentos.

Site Andrade



Clique aqui ([Site Andrade](#))
ou aproxime o celular do
código QR

10.18 Condições Gerais para Dirigir com Segurança:

- ❖ **Avaliar-se continuamente:** o motorista devera avisar se não estiver em condições físicas ou psicológicas para viajar. Em caso de sono durante a viagem é recomendado parar o veículo em local seguro e dormir um pouco.
- ❖ **Qualidade de vida (Alimentação):** trabalhar dirigindo é uma atividade muito estressante e cansativa, e é por isso que o corpo precisa de muita energia para conseguir dar conta do recado e manter-se ativo. Isso conseguimos somente com uma alimentação equilibrada. É fundamental para a qualidade de vida do motorista manter um cardápio variado e nutritivo. Os alimentos muito gordurosos, industrializados, doces e ricos em sódio devem ser evitados. Ao mesmo tempo, é preciso aumentar a ingestão daqueles naturais, integrais, proteínas magras e outros grupos que contribuem positivamente para a saúde.
- ❖ **Qualidade de vida (Descanso):** Todas as pessoas possuem um limite até onde o seu corpo e a sua mente suportam alcançar. Para você, como motorista, é muito importante conhecer os seus e respeitá-los para evitar a sobrecarga e a exaustão. Considere que o seu trabalho é de extrema responsabilidade e que, a todo momento, você deve estar atento para desempenhar a sua atividade com profissionalismo. Se não estiver bem para dirigir, acidentes podem acontecer.

Então, trabalhe sempre respeitando seus limites, evitando horas extras excessivas e também jornadas muito extensas. O seu corpo e a sua mente precisam de descanso e você deve oferecer isso para eles. Não se esqueça de que suas horas de sono e de folga são essenciais para garantir a sua qualidade de vida e o seu bom desempenho como motorista.

- ❖ **Adote um hobby:** Controlar o stress é essencial para todas as pessoas — e, no caso dos motoristas, isso é ainda mais expressivo. Afinal, pessoas estressadas têm maior dificuldade para tomar decisões racionais e ponderadas, e isso, no trânsito, resulta em desentendimentos e acidentes. Uma das formas mais eficazes de controlar o estresse é adotando um hobby. Trata-se de uma atividade agradável e prazerosa que vai fazê-lo esquecer, por alguns momentos, das responsabilidades e problemas do dia a dia.
- ❖ **Utilizar equipamentos de segurança:** O uso de cinto de segurança é obrigatório por lei, não se esqueça de usa-lo. É obrigatória a utilização do cinto de segurança de três pontos retrátil nos Caminhões-Tanque a serviço, independentemente do trajeto ou da distância a ser percorrida. A comunicação aos motoristas deve ser formal, alertando para as medidas disciplinares a que se sujeitam no caso de não utilização. O cinto de segurança deve estar ajustado ao corpo, não sendo permitida a utilização de dispositivos que impeçam seu recolhimento e, conseqüentemente, diminuam sua eficiência, tais como grampos, pregos etc. O cinto deve ser verificado periodicamente (estado da faixa e travamento do mecanismo). Em caso de acidente, todo o conjunto do cinto de segurança (mecanismo e faixa) deve ser substituído, em virtude de deformações resultantes de sua atuação.
- ❖ **Comunicar-se:** Toda irregularidade, anormalidade, problemas na carga e descarga, dificuldades ou acidentes no cliente/usina deverão ser comunicados imediatamente a Transportadora Andrade, para que possamos orientar-ló como agir.
- ❖ **Adotar procedimentos:** Seguir as orientações fornecidas durante os treinamentos referentes aos procedimentos de segurança durante a carga e descarga, velocidade, jornada de trabalho, falhas mecânicas, entre outros.
- ❖ **Fazer a manutenção do veículo:** a manutenção preventiva deverá ser adotada por todos, a fim de minimizar os riscos de acidentes ou quebra do veículo nas estradas. Regular os freios pelo menos uma vez por semana, verificar pastilhas e freio motor, entre outros.

- ❖ **Identificar os riscos:** Dirigir de forma defensiva, identificando em tempo hábil os riscos existentes na via. Avaliar o espaço de descarga do cliente comunicando se houver alguma irregularidade
- ❖ **Prevenir acidentes:** Respeitando a legislação de trânsito e as normas para o transporte de produtos perigosos.
- ❖ **Trafegar na velocidade de segurança:** Conforme política de velocidade ou legislação de trânsito.

10.19 São Deveres do Motorista:

- Estar devidamente habilitado para dirigir seu veículo;
- Responsabilizar-se pela preservação da sua própria vida e dos demais motoristas, pela conservação do meio ambiente e pelo patrimônio de todos aqueles que possam ser afetados pelo seu trabalho;
- Conhecer e obedecer às leis de trânsito do país;
- Estar em boas condições de saúde e psicológicas, descansado e sem a presença, no organismo, de toda e qualquer substância (álcool, drogas, remédios) que possa ter influência no seu desempenho;
- Conhecer e utilizar corretamente o veículo que lhe está sendo confiado;
- Realizar checklist operacional e ser capaz de detectar falhas no funcionamento de qualquer um dos sistemas do seu veículo, particularmente, os que se referem à segurança: freios, pneus, sus- pensão;
- Conhecer sua rota e dirigir com atenção, identificando situações perigosas e tomando ações de forma proativa a fim de evitar a ocorrência de acidentes;
- Respeitar os outros condutores de veículos e os pedestres;
- Estar preparado frente a situações de ameaça, como visibilidade reduzida, chuvas, trânsito, distância segura, e de emergência, em especial, no caso de vazamento da carga ou incêndio;
- Comunicar à empresa a necessidade de manutenção do caminhão.
- Realizar check list diário;
- Participar dos DSS (diálogo Semanal de Segurança), REMEN (Reunião Mensal de segurança) e DSR (Diálogo de Segurança de Rotas);
- Responder sempre os Questionários de fadiga, saúde, segurança e qualidade da Andrade.
- Usar sempre o cinto de segurança;
- Manter os faróis acesos;
- Não transportar qualquer mercadoria que não esteja descrita na nota fiscal do embarcador;
- Respeitar os limites de velocidade;
- Não fornecer carona;
- Respeitar sempre sua condição física ao trabalhar

11- POLÍTICA DE RECONHECIMENTO E CONSEQUÊNCIAS

A Andrade possui programas de reconhecimentos que visam fortalecer a cultura de segurança junto os motoristas e promover a melhoria contínua do transporte, logística e operações da Transportadora Andrade, reconhecendo e premiando aqueles que apresentarem índices de operação segura dentro dos parâmetros estabelecidos pelo programa. Os programas possuem os seguintes pilares que norteiam suas regras e definições:

- Segurança da operação e terceiros
- Proteção do meio ambiente
- Satisfação do colaborador
- Reconhecimento do colaborador

Na mesma medida, possuímos rigoroso plano de ação disciplinar (PAD) que visa auxiliar a construção de um colaborador que segue os procedimentos operacionais. Recomendamos constantemente realizar consulta ao nosso setor de RH afim de acompanhar sua evolução operacional bem como as alterações das normas e programas aqui descritos.

12- GESTÃO DA MANUTENÇÃO

A transportadora possui programa de manutenção preventiva informatizado e contempla todos os veículos da frota, utilizando oficina própria e terceirizada especializada para a execução dos serviços. Podemos classificar as manutenções como a seguir:

- I. **CORRETIVA:** efetuada após a ocorrência de uma falha, pane, quebra ou falta e destinada a recolocar um item em condições requeridas à segurança da operação;
- II. **PREDITIVA:** aquela que indica as condições reais de funcionamento das máquinas com base em dados que informam os seus desgastes ou processo de degradação, tendo a tecnologia como aliada para geração e interpretação correta dos dados;
- III. **PREVENTIVA:** efetuada em intervalos predeterminados pelo fabricante e destinada a reduzir a probabilidade de falha, pane, quebra ou falta e degradação do funcionamento de peças, sistemas e equipamentos.

REPORTE SEU DEFEITO

Sempre reporte qualquer necessidade de manutenção ao setor responsável e lembre-se de realizar a **manutenção preventiva** mensalmente.

13- RECOMENDAÇÕES FINAIS PARA OS MOTORISTAS

A Transportadora Andrade sente-se imensamente honrada em tê-lo como nosso motorista. Sabemos que você passou por um intenso processo de seleção, testes e avaliações para chegar até aqui. Esperamos que nosso relacionamento seja longo e duradouro. Desejamos sucesso a você nesta jornada, e queremos enfatizar alguns postos-chave para este sucesso:

1. O cliente tem sempre razão (dentro do limite da lei e do respeito);
2. E a razão de estarmos aqui é o cliente.
3. Segurança sempre!

14- TERMO DE COMPROMISSO

Pelo presente declaro que li e compreendi o conteúdo deste manual, inclusive as normas contidas neste documento, pois fui treinado, sendo que quaisquer dúvidas por mim suscitadas serão levadas ao conhecimento do profissional técnico de segurança do trabalho para esclarecimentos. E ainda estarei disposto a colaborar com este trabalho compartilhando as minhas experiências profissionais para o aprimoramento e a melhoria do seu conteúdo e correta aplicação prática

*(Comprovantes: Lista / Lista de Presença assinada)

15- DESCRIÇÕES IMPORTANTES DO MANUAL

- Versão Atual: nº16 - setembro/ 2023
- Versão Anterior: nº15 - fevereiro / 2023
- Principais mudanças e objetivo: Política contra Assédio e Violência Andrade / Atualização da Jornada do motorista, reforço documentos de segurança, reforço limites operacionais, reforço FISPQ, reforço Políticas Andrade, reforço Políticas Ipiranga, reforço ferramentas de comunicação Ipiranga.

Seja bem-vindo(a) a Transportadora Andrade e SUCESSO!

A DIREÇÃO